



ANEXO V

MEMORIAL DESCRITIVO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA

1.	DISPOSIÇÕES GERAIS	9
1.1.	O SERVIÇO.....	9
1.2.	NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS	9
1.2.1.	NORMAS	9
1.2.2.	OMISSÕES	9
1.2.3.	DIVERGÊNCIAS	10
2.	EXECUÇÃO	10
2.1.	GENERALIDADES.....	10
2.2.	PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO	10
2.3.	SEGURANÇA DO TRABALHO	11
2.4.	RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.....	11
2.5.	RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO	11
3.	MATERIAIS.....	12
4.	PRAZOS DE ATENDIMENTO.....	12
5.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	13
6.	RELAÇÃO DE SERVIÇOS	14
6.1.	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	14
6.1.1.	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	14
6.2.	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES.....	14
6.2.1.	GENERALIDADES	14
6.2.2.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA SEM REAPROVEITAMENTO	15
6.2.3.	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	15
6.2.4.	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO.....	15
6.2.5.	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO.....	15
6.2.6.	DEMOLIÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO.....	15
6.2.7.	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO	16
6.2.8.	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO	16
6.2.9.	DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE PAREDES EM GESSO ACARTONADO	16
6.2.10.	DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS LEVES	16



6.2.11.	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS	16
6.2.12.	REMOÇÃO DE PISO BASALTO	16
6.2.13.	REMOÇÃO DE PISO INTERTRAVADO	16
6.2.14.	REMOÇÃO DE PISO DE PLACA CIMENTÍCIA	16
6.2.15.	REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO/LAMINA MELAMÍNICO	17
6.2.16.	REMOÇÃO DE PISO COM TACOS DE MADEIRA (PARQUET)	17
6.2.17.	REMOÇÃO DE CARPETE E RASPAGEM	17
6.2.18.	RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO COM EMPILHAMENTO	17
6.2.19.	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO	17
6.2.20.	REMOÇÃO DE PEDRAS PORTUGUESAS E FAROFA DE ASSENTAMENTO	17
6.2.21.	REMOÇÃO DE FORRO METÁLICO	17
6.2.22.	REMOÇÃO DE FORRO MINERAL	18
6.2.23.	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS	18
6.2.24.	FURAÇÃO DAS LAJES PARA INSTALAÇÕES	18
6.2.25.	ABERTURA DE RASGOS DAS INSTALAÇÕES	18
6.2.26.	REMOÇÃO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO	18
6.2.27.	CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO - CAMINHÃO 10KM	18
6.2.28.	REMOÇÃO PROTEÇÃO MECÂNICA	18
6.2.29.	REMOÇÃO MANTA ASFÁLTICA	19
6.2.30.	REMOÇÃO DE MANTA ALUMINIZADA	19
6.2.31.	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS	19
6.2.32.	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA DE TELHADO	19
6.2.33.	REMOÇÃO DE PASTILHAS CERÂMICAS ESMALTADAS 5X5CM	19
6.2.34.	MOVIMENTAÇÃO DE MOBILIÁRIO	19
6.2.35.	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM LAMBRI MADEIRA OU PVC	19
6.3.	MOVIMENTAÇÕES DE SOLO	19
6.3.1.	GENERALIDADES	19
6.3.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M	20
6.3.3.	ATERRO MECÂNICO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	20
6.4.	ESTRUTURAL	20
6.4.1.	ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES	20
6.4.2.	ESTRUTURA SIMPLES DE CONCRETO FCK 25MPA, INCLUINDO FERRAGENS E FORMAS 20	
6.4.3.	VERGA PRÉ MOLDADA	20



6.4.4.	ESCORAMENTO DE MADEIRA	21
6.5.	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS	21
6.5.1.	GENERALIDADES	21
6.5.2.	ALVENARIAS	22
6.5.3.	REVESTIMENTO COMPLETO - CHAPISCO TRAÇO 1:3 E MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	22
6.5.4.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS e PORCELANATOS	23
6.5.5.	RECOMPOSIÇÃO DE RASGOS DE INSTALAÇÕES.....	23
6.5.6.	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	23
6.5.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5X5CM	24
6.5.8.	APLICAÇÃO DE TELA DE ESTUQUE	24
6.5.9.	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PAREDES.....	24
6.5.10.	LAVAGEM E REJUNTAMENTO DE SUPERFÍCIE	24
6.5.11.	ARGAMASSA DE RECUPERAÇÃO	25
6.6.	PAREDES DE GESSO ACARTONADO E DIVISÓRIAS.....	25
6.6.1.	GENERALIDADES	25
6.6.2.	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO ST+ST 70/95 MM C/ ISOLAM. COLOCADA	28
6.6.3.	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO RU+RU 70/95 MM C/ ISOLAM. COLOCADA	28
6.6.4.	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO - 1 LADO RU (SHAFT)	28
6.6.5.	DIVISÓRIA DE TS 10MM - COMPLETA E COLOCADA.....	29
6.6.6.	DIVISORIA 40MM PAINEL CEGO C/CHAPA LAMINADA EM CORES FIBRA MADEIRA PRENSADA C/MONTANTES ALUMINIO , DIVILUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	29
6.6.7.	DIVISORIA 40MM PAINEL C/ VIDRO E C/CHAPA LAMINADA EM CORES FIBRA MADEIRA PRENSADA C/MONTANTES ALUMINIO , DIVILUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.....	29
6.7.	FORROS.....	30
6.7.1.	GENERALIDADES	30
6.7.2.	FORRO MINERAL MODULAR 625X1250MM – COLOCADO.....	30
6.7.3.	FORRO MINERAL MODULAR 625X625MM - COLOCADO	31
6.7.4.	FORRO METÁLICO - COLOCADO	31
6.7.5.	FORRO GESSO ACARTONADO - COLOCADO	31
6.7.6.	FORRO GESSO CALCINADO - COLOCADO	33
6.7.7.	SANCA EM GESSO ACARTONADO - COM COLOCAÇÃO	33
6.7.8.	PLACA DE FORRO MINERAL 625X625MM - SEM ESTRUTURA.....	35



6.7.9.	PLACA DE FORRO MINERAL 625X1250MM - SEM ESTRUTURA.....	35
6.7.10.	ALÇAPÃO EM FORRO DE GESSO - DIÂMETRO 40CM	36
6.7.11.	FORRO DE PVC EM RÉGUAS, COM FIXAÇÃO.....	36
6.7.12.	FORRO EM LAMBRI DE MADEIRA	36
6.8.	PINTURAS.....	36
6.8.1.	GENERALIDADES	36
6.8.2.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES.....	37
6.8.3.	SELADOR PARA PAREDES INT/EXT - 1 DEMÃO	37
6.8.4.	MASSA CORRIDA PVA PARA INTERIORES - 2 DEMÃOS	37
6.8.5.	PINTURA LATEX PVA SOBRE MASSA CORRIDA - 2 DEMÃOS.....	37
6.8.6.	PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA PVA - 2 DEMÃOS.....	38
6.8.7.	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA DEMÃO	38
6.8.8.	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	38
6.8.9.	VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA - 2 DEMÃOS	38
6.8.10.	ENCERAMENTO DE PISO DE MADEIRA - ASSOALHOS/TACOS - 1 DEMÃO.....	39
6.8.11.	PINTURA FAIXA AMARELA ESTACIONAMENTO E=20CM	39
6.8.12.	RASPAGEM PINTURA ANTIGA - CAL OU LATEX PVA	39
6.8.13.	LIXAMENTO DE PISO MADEIRA.....	40
6.8.14.	PINTURA VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS.....	40
6.8.15.	TRATAMENTO DE FISSURAS.....	40
6.8.16.	MASSA ACRÍLICA TEXTURADA - 1 DEMÃO	40
6.8.17.	PINTURA ACRÍLICA ELASTOMÉRICA - 2 DEMÃOS	40
6.8.18.	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE METÁLICA.....	41
6.8.19.	PINTURA EPÓXI	41
6.9.	ESQUADRIAS.....	41
6.9.1.	GENERALIDADES	41
6.9.2.	REINSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS	42
6.9.3.	SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS.....	42
6.9.4.	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS	42
6.9.5.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLAS DE PISO	42
6.9.6.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLAS AÉREAS.....	42
6.9.7.	REGULAGEM DE PORTAS	42
6.9.8.	PM1 - 0,90X2,100M - PORTA SEMI OCA LAMINADA, ENCHIMENTO EM MADEIRA, CAPA EM MADEIRA NOBRE, ACABAMENTO EM LÂMINAS FREIJÓ LINHEIRO, MARCO E	



GUARNIÇÕES EM PINUS E ACABAMENTO FINAL EM PU BRILHO 20 - INCLUINDO DOBRADIÇAS E FURO PARA FECHADURA	42
6.9.9. PM2 - 0,80X2,10M - PORTA SEMI OCA LAMINADA, ENCHIMENTO EM MADEIRA, CAPA EM MADEIRA NOBRE, ACABAMENTO EM LÂMINAS FREIJÓ LINHEIRO, MARCO E GUARNIÇÕES EM PINUS E ACABAMENTO FINAL EM PU BRILHO 20 - INCLUINDO DOBRADIÇAS E FURO PARA FECHADURA	43
6.9.10. PM3 - 0,70X2,10M - PORTA SEMI OCA LAMINADA, ENCHIMENTO EM MADEIRA, CAPA EM MADEIRA NOBRE, ACABAMENTO EM LÂMINAS FREIJÓ LINHEIRO, MARCO E GUARNIÇÕES EM PINUS E ACABAMENTO FINAL EM PU BRILHO 20 - INCLUINDO DOBRADIÇAS E FURO PARA FECHADURA	43
6.9.11. PM4 - 0,60X2,10M - PORTA SEMI OCA LAMINADA, ENCHIMENTO EM MADEIRA, CAPA EM MADEIRA NOBRE, ACABAMENTO EM LÂMINAS FREIJÓ LINHEIRO, MARCO E GUARNIÇÕES EM PINUS E ACABAMENTO FINAL EM PU BRILHO 20 - INCLUINDO DOBRADIÇAS E FURO PARA FECHADURA	43
6.9.12. JANELA FIXA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM COLOCADO.....	43
6.9.13. PAINEL DE INSPEÇÃO - 60x140/30cm C/ FERRAGEM COMPLETA	43
6.9.14. MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS - VEDAÇÃO.....	44
6.9.15. MARCENEIRO, MONTADOR DE MÓVEIS.....	44
6.9.16. VISOR DE RECONHECIMENTO EM PORTA	44
6.9.17. PORTA DE ALUMÍNIO (ANODIZADO) VENEZIANADA (M2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.....	44
6.9.18. PORTA DE ALUMÍNIO (ANODIZADO) CHAPA (M2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ..	45
6.9.19. PORTA VENEZIANADA EM FERRO PINTADO (M2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ..	45
6.9.20. SUBSTITUIÇÃO DOS BRAÇOS ARTICULADOS DAS ESQUADRIAS (CONJUNTO 2 PEÇAS)	46
6.9.21. SUBSTITUIÇÃO DAS MANOPLAS (ALAVANCAS) DAS ESQUADRIAS.....	46
6.9.22. SUBSTITUIÇÃO DAS GAXETAS DAS JANELAS.....	46
6.9.23. ESQUADRIAS DE FERRO	46
6.10. PAVIMENTAÇÃO	47
6.10.1. CONTRAPISO DE CONCRETO - 8CM - 200 KG CVM3 - FCK 10MPA	47
6.10.2. CONTRAPISO DE CONCRETO - 5CM - 200 KG CVM3 - CI-AR 1:3	47
6.10.3. ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO DE CONCRETO, COM RÉGUA.....	47
6.10.4. BASE DE AREIA ESPESSURA 7CM PARA ASSENTAMENTO E PAVIMENTAÇÃO	48
6.10.5. CONCRETO DE ASSENTAMENTO - FAROFA 10CM	48
6.10.6. LEITO PARA PISOS DIVERSOS CI-AR 1:5 - 5CM.....	48
6.10.7. PISO VINÍLICO 30X30 - EXCLUSIVE BASE	48
6.10.8. PISO LAMINADO MELAMÍNICO REFORÇADO 60X60 - EXCL BASE	49



6.10.9.	PISO PARQUET 20X20CM.....	49
6.10.10.	TACO MADEIRA 7X21CM CI-AR 1:4 - 3CM.....	50
6.10.11.	PISO CERÂMICO 30X30-ARG CA-AR 1:5 10%CI - 3CM	50
6.10.12.	PISO PORCELANATO 60x60CM CIMENTO COLA - 3CM	50
6.10.13.	PISO BASALTO SERRADO 45X45 - ARG CI-AR 1:4 - 3CM	51
6.10.14.	PISO PODOTÁTIL CONCRETO 25X25CM - COLOCADO.....	51
6.10.15.	PISO PODOTÁTIL POLIÉSTER 25X25CM E=2MM - COLOCADO	52
6.10.16.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS - 8CM.....	52
6.10.17.	PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA PORTUGUESA.....	52
6.10.18.	FORNECIMENTO DE PEDRAS PORTUGUESAS	52
6.10.19.	RODAPÉ CERÂMICA 7,5X16CM - ARG.CI-AR 1:4 - 1CM	53
6.10.20.	RODAPÉ DE PORCELANATO 9X60CM - ACIII - 2CM	53
6.10.21.	RODAPÉ DE BASALTO TEAR 10CM - CI-AR 1:4 - 1CM - AC III.....	53
6.10.22.	DEGRAU BASALTO TEAR-CI-AR 1:4 - 3CM - AC III	53
6.10.23.	MEIO-FIO RETO - CONCRETO PRÉ-MOLDADO.....	54
6.10.24.	RODAPÉ DE MADEIRA H=7CM - COLOCADO	54
6.10.25.	SOLEIRA DE BASALTO LEVIGADO 15CM - COLOCADO - AC III	54
6.10.26.	JUNTA DE MOVIMENTAÇÃO/DILATAÇÃO (CORTE, LIMPEZA, PRIMER, TARUCEL, SELANTE) 54	
6.10.27.	PLANTIO DE GRAMA	55
6.10.28.	REASSENTAMENTO DE PISO DE BASALTO.....	55
6.10.29.	REASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO	55
6.10.30.	ASSOALHO DE MADEIRA	56
6.10.31.	PISO DE BASALTO POLIDO	56
6.10.32.	PISO DE BASALTO IRREGULAR	56
6.10.33.	PISO DE BASALTO TEAR (ver item ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO DE CONCRETO, COM RÉGUA).....	57
6.10.34.	RASPAGEM E CALAFETAÇÃO DE PISOS DE MADEIRA, COM TRÊS DEMÃOS DE RESINA TIPO SINTECO	57
6.11.	SERRALHERIA.....	58
6.11.1.	FIXAÇÃO E CHUMBAMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.....	58
6.11.2.	REPAROS COM SOLDA EM GRADIS E CORRIMÃOS METÁLICOS	58
6.11.3.	ALÇAPÃO DE ACESSO A COBERTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.....	58
6.11.4.	ESCADA MARINHEIRO PINTADA COM ENVOLTÓRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 58	



6.11.5.	CERCAS E TELAS	58
6.12.	PROTEÇÕES.....	59
6.12.1.	PINGADEIRA DE BASALTO LEVIGADO 20CM OU PINGADEIRA DE BASALTO LEVIGADO 35CM OU PINGADEIRA DE BASALTO LEVIGADO 50CM OU CAPEAMENTO PLATIBANDA EM BASALTO ATÉ 55cm.....	59
6.13.	COBERTURAS	59
6.13.1.	ALGEROZ E CALHA EM CHAPA GALVANIZADA.....	59
6.13.2.	CAPEAMENTO PLATIBANDA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA	60
6.13.3.	LIMPEZA DAS CALHAS E TUBOS DE QUEDA PLUVIAL	60
6.13.4.	REVISÃO DO TELHADO	60
6.13.5.	EXECUÇÃO DE NOVO TELHAMENTO (EXCLUSA ESTRUTURA)	60
6.13.6.	ESTRUTURA MADEIRA PARA TELHADO	60
6.13.7.	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM, PARA INSTALAÇÃO DE EXTRAVASOR 100MM.....	60
6.13.8.	COLOCAÇÃO DE EXTRAVASOR 100MM	60
6.13.9.	RALO (GRELHA) PARA BOCAL DE TUBO DE QUEDA.....	61
6.13.10.	COLOCAÇÃO DE LONA	61
6.13.11.	VEDAÇÃO DE JUNTAS DE CAPEAMENTO E PEITORIS COM SELANTE A BASE DE POLIURETANO	61
6.13.12.	VEDAÇÃO COM MANTA FLEXÍVEL AUTO ADESIVA ALUMINIZADA - SOB ESPIGÕES/CUMEEIRAS.....	61
6.14.	IMPERMEABILIZAÇÕES	62
6.14.1.	GENERALIDADES	62
6.14.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 4MM.....	62
6.14.2.1.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE - 2CM-CI-AR 1:3	62
6.14.2.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4 MM.....	62
6.14.2.3.	CAMADA SEPARADORA COM PAPEL KRAFT	63
6.14.2.4.	PROTEÇÃO MECÂNICA, ESP.2,5CM ARGAMASSA 1:4	63
6.14.2.5.	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 24 BWG, MALHA 1/2", PARA PROTEÇÃO MECÂNICA VERTICAL - COLOCAÇÃO INCLUSA NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO.....	63
6.14.2.6.	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1X1CM	63
6.14.2.7.	TESTE DE ESTANQUEIDADE	63
6.14.2.8.	ISOLAMENTO TÉRMICO ISOPOR ALTA DENSIDADE.....	63
6.14.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO COM RESINA POLIÉSTER	64



6.14.3.1.	APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3	64
6.14.3.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO COM RESINA POLIÉSTER.....	64
6.14.3.3.	TESTE DE ESTANQUEIDADE	64
6.14.4.	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA LÍQUIDA.....	64
6.14.4.1.	APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3	64
6.14.4.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA LÍQUIDA.....	64
6.14.4.3.	TESTE DE ESTANQUEIDADE	65
6.14.5.	IMPERMEABILIZAÇÃO COM CRISTALIZANTE	65
6.14.5.1.	APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3	65
6.14.5.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO COM CRISTALIZANTE	65
6.14.6.	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANA LÍQUIDA DE POLIURETANO	65
6.14.6.1.	APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3	65
6.14.6.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANA LÍQUIDA DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS 66	
6.14.6.3.	TESTE DE ESTANQUEIDADE	67
6.14.7.	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (RESERVATÓRIO INFERIOR) 67	
6.14.7.1.	APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3	67
6.14.7.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (RESERVATÓRIO INFERIOR) 67	
6.14.7.3.	TESTE DE ESTANQUEIDADE	68
6.14.8.	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM ASFALTO A QUENTE 68	
6.14.8.1.	APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3	68
6.14.8.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM ASFALTO A QUENTE 68	
6.14.8.3.	TESTE DE ESTANQUEIDADE	69
6.15.	EQUIPAMENTO DE USO DE SEGURANÇA	69
6.15.1.	LOCAÇÃO DE BALANCIM ELÉTRICO 4 METROS.....	69
6.15.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM ELÉTRICO	69
6.15.3.	ART/PROJETO DE INSTALAÇÃO DE BALANCIM	69
6.15.4.	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM.....	69
6.15.5.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA) 70	
6.15.6.	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	70



6.15.7.	BANDEJA DE PROTEÇÃO COLETIVA (BANDEJA SALVA-VIDAS/COLETA DE ENTULHOS, COM TÁBUA).....	70
6.15.8.	TELA FACHADEIRA.....	71
6.16.	ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO	71
6.16.1.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	71
6.16.2.	APÓLICE DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL.....	71

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O SERVIÇO

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as normas e encargos que nortearão o desenvolvimento dos **Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Construção Civil para os prédios da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul com fornecimento de peças, equipamentos, mão de obra e materiais**, sob demanda, fixando as obrigações do CONTRATANTE, sempre representada pela FISCALIZAÇÃO, e da empresa vencedora da licitação, adiante designada CONTRATADA.

1.2. NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS

1.2.1. NORMAS

Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais e Estaduais, e do que está explicitamente indicado nos projetos, o serviço também deverá obedecer às especificações do presente Caderno. As normas técnicas referenciadas neste memorial descritivo devem ser consideradas em suas versões mais recentes e vigentes à época da execução dos serviços. Caso qualquer norma mencionada venha a ser revisada, substituída ou revogada por órgãos competentes, como a ABNT, IEC ou entidades equivalentes, deverá ser automaticamente adotada a versão atualizada, independentemente de sua citação expressa neste documento. É de inteira responsabilidade da contratada manter-se atualizada quanto à vigência das normas aplicáveis, assegurar a conformidade técnica dos serviços executados e apresentar, sempre que solicitado, documentação comprobatória de atendimento às exigências normativas em vigor. A observância de normas complementares, ainda que não explicitamente mencionadas, é obrigatória sempre que pertinentes ao escopo dos serviços.

1.2.2. OMISSÕES

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da FISCALIZAÇÃO fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.



1.2.3. DIVERGÊNCIAS

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre este último.

2. EXECUÇÃO

2.1. GENERALIDADES

O escopo dos serviços consiste no atendimento local de chamados efetuados, visando a execução dos Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Construção Civil para os prédios da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul com fornecimento de peças, equipamentos, mão de obra e materiais, sob demanda, que deverão ser atendidos nos prazos máximos definidos no Termo de Referência.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva de construção civil consistem nos procedimentos destinados a restabelecer as condições estruturais e de habitabilidade dos ambientes dos prédios, removendo definitivamente todos os problemas apresentados, por meio dos serviços descritos neste caderno.

Após a execução dos serviços de manutenção, os sistemas deverão apresentar perfeito funcionamento de acordo com as normas técnicas, incluindo a limpeza do local.

Todas as despesas decorrentes dos serviços aqui especificados correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE.

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os trabalhos, desde saneamento provisório do problema até a limpeza e entrega do local com a adversidade corrigida.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, como alterações de materiais, adição ou supressão de serviços, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos.

2.2. PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO

Substituição de peças, componentes, acessórios e consumíveis:

As peças, componentes, acessórios, consumíveis e quaisquer outros materiais a serem utilizados devem ser originais dos equipamentos deste objeto, novas e de primeiro uso.

O CONTRATANTE poderá rejeitar a colocação de qualquer peça, componente, acessório ou consumível que não atenda ao item anterior.

Não será permitida a instalação de peças, partes de peças, componentes, acessórios, consumíveis e quaisquer outros materiais de reposição reconicionados, reciclados, remanufaturados ou usados, a qualquer título.

O descarte do material removido é de responsabilidade da CONTRATADA.

As demais peças, componentes, acessórios e consumíveis defeituosos substituídos nos equipamentos serão de propriedade da CONTRATADA, e, conseqüentemente, as peças, componentes, acessórios e consumíveis inseridos em substituição àquelas, serão de propriedade do CONTRATANTE.



2.3. SEGURANÇA DO TRABALHO

Todo e qualquer serviço realizado nos prédios da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul deverá obedecer às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho - NR, aprovada pela Portaria 3214, de 08 de junho de 1978, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, em especial a NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção), NR-33 (espaços confinados) e NR-35 (trabalho em altura). A FISCALIZAÇÃO poderá paralisar os serviços se a empresa CONTRATADA não mantiver suas atividades dentro de padrões de segurança exigidos por lei.

É obrigatório o uso de uniforme e identificação com crachá de todos os funcionários da CONTRATADA que estiverem em serviço.

Fica a CONTRATADA responsável pelo fornecimento e manutenção do uso pelos operários de equipamentos de proteção individual estabelecidos em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho.

2.4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Ao iniciar os serviços, encaminhar a relação nominal, com o número de identificação das pessoas que trabalharão na execução dos serviços contratados;

A menos que especificado em contrário, executar todos os serviços descritos e mencionados nas especificações;

Fornecer, disponibilizar e conservar equipamento e ferramental necessários, usar mão de obra idônea e devidamente habilitada para desenvolver as diversas atividades necessárias à execução dos serviços;

Respeitar as especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações;

Substituir imediatamente qualquer material que for rejeitado em inspeção pela FISCALIZAÇÃO;

Desfazer ou corrigir serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido por esta, arcando com as despesas de material e mão de obra envolvidas;

Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações e regras técnicas;

2.5. RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do contrato e das especificações.

Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das normas da ABNT e dos termos das especificações, ou que atentem contra a segurança;

Não permitir nenhuma alteração nas especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à FISCALIZAÇÃO, cuja autorização ou não, será feita também por escrito por meio da FISCALIZAÇÃO;

Decidir os casos omissos nas especificações;

Registrar as irregularidades ou falhas que encontrar na execução dos serviços;

Controlar o andamento dos trabalhos dentro dos prazos de execução contratualmente estipulados no presente Caderno, que servirá de base para o acompanhamento da evolução



dos serviços e eventual indicativo de atraso, passível de sanções, conforme item específico do Edital;

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

3. MATERIAIS

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos nacionais, de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT.

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Caderno, não sendo admitida a utilização de produtos de diferentes fabricantes numa mesma área de aplicação. Todos os materiais deverão receber autorização da FISCALIZAÇÃO para seu uso.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a graduação de qualidade superior.

É vedado à CONTRATADA utilizar quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Nos itens em que há indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, estas indicações se destinam a definir o tipo em que se enquadram na concepção global da edificação e o padrão de qualidade requerido. Poderão ser aceitos produtos similares equivalentes, devendo o pedido de substituição ser efetuado por escrito à FISCALIZAÇÃO, que por sua vez analisará, indicando a solução a ser adotada.

A substituição de produtos especificados durante a execução dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente à FISCALIZAÇÃO para sua avaliação. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e ficha técnica.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Os trabalhos serão desenvolvidos em edificações de grande afluência de público. As providências de descarga, carga e transporte dos materiais deverão levar em conta estes aspectos. É de caráter imperativo a boa apresentação dos funcionários da CONTRATADA, bem como a adoção de atitudes educadas para com os transeuntes.

Todos os serviços deverão ser executados com total sintonia com os usuários do prédio da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul com a finalidade de harmonizar o bom andamento das tarefas, sem oferecer nenhum prejuízo aos trabalhos deste, já que durante a execução dos serviços da CONTRATADA, as atividades neste prédio estarão sendo realizadas normalmente.

4. PRAZOS DE ATENDIMENTO

A CONTRATADA deverá obedecer aos níveis de prioridade e os prazos de atendimento em conformidade com aqueles descritos neste Caderno, Edital e Contrato.



5. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos e/ou rejeitos, sendo que em nenhuma hipótese poderá dispô-los em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por lei, bem como em áreas não licenciadas.

As áreas de intervenção devem ser mantidas organizadas, limpas e desimpedidas, notadamente nas vias de circulação, passagens e escadarias.

O entulho e quaisquer sobras de materiais devem ser regulamente coletados e removidos, sendo proscria a acumulação ou exposição de resíduos e/ou rejeitos em locais inadequados do mesmo sítio.

A remoção deverá ser levada a efeito com a observância de cuidados especiais, de forma a evitar poeira excessiva e eventuais riscos à incolumidade física dos seus funcionários e à incolumidade pública dos frequentadores das edificações.

Quando houver diferença de nível, a remoção de entulhos ou sobras de materiais, estes devem estar ensacados e transportados em carrinhos com rodas de borracha para não danificar os pisos existentes.

Fica expressamente proibida a queima de lixo ou qualquer outro material.

Os resíduos Classe A deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reserva de material para usos futuros.

Os resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações) deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

Os resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação) deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Os resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde) deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normativas técnicas de regência.

Para fins de fiscalização do fiel cumprimento das obrigações estabelecidas neste Caderno de Encargos, a CONTRATADA deverá apresentar documentos junto à FISCALIZAÇÃO, sendo estes:

Comprovação de destinação final adequada dos resíduos, de acordo com a classificação da Resolução CONAMA nº 307/02;

Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nos 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116/2004 para todos os resíduos removidos.

É obrigatório o uso de agregados reciclados nos serviços contratados, sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, sob pena de multa, disponibilizando campo específico na planilha de composição dos custos.

O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, estabelecido em consonância com Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.



Deverão ser providenciadas pela CONTRATADA todas as licenças junto aos Órgãos Ambientais correspondentes para aquisição das licenças obrigatórias por lei sejam elas LP, LI e LO do empreendimento.

6. RELAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços obedecerão a critérios conforme segue:

Nos subitens medidos por extensão, listados em metros, serão considerados para medidas apenas os quantitativos lineares levantados in loco, não havendo inclusive distinções de elementos retos e curvos. Todos os custos referentes aos recortes, perdas e peças não citadas que se constituam do mesmo material estão incluídos na composição destes itens.

Os itens medidos em unidade e pontos serão considerados conforme as constituições (mão de obra e material) a serem descritos na aba “composições” da planilha orçamentária. Nestas composições deverão estar inclusos todos os custos referentes aos recortes, perdas e peças não citadas que se constituam do mesmo serviço contratado.

A Relação de Serviços não se trata de rol exaustivo de atividades a serem executadas. A CONTRATANTE poderá demandar a execução de qualquer serviço constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. É de responsabilidade da CONTRATADA aportar todo o efetivo humano e material necessários para a correta condução dos trabalhos ao longo de todo o contrato. O dimensionamento da equipe ficará ao encargo da CONTRATADA, sem ônus ao CONTRATANTE.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição dos técnicos por inobservância das diretrizes constantes do presente caderno.

6.1. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

6.1.1. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Na composição deste item está previsto que A CONTRATADA deverá instalar itens necessários para garantir segurança e a melhor forma de execução dos serviços, itens como caçamba para entulho, tapume, placa de sinalização e container(s), para ser(em) usado(s) como escritório, para atendimento da FISCALIZAÇÃO, almoxarifado e/ou vestiários.

O(s) ambiente(s) citado(s) acima será(ão) dimensionado(s) e instalado(s) de acordo com o planejamento da CONTRATADA, ficando a encargo dela a elaboração do projeto das instalações elétricas e hidrossanitárias e apresentação à FISCALIZAÇÃO.

6.2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

6.2.1. GENERALIDADES

Todos os serviços de demolições, de qualquer tipo de obra ou serviço, obedecerão ao estabelecido nas NBR 5671 e NBR 16280, bem como, as demais normas técnicas e regulamentadoras pertinentes. Portarias, instruções normativas e indicações, oriundas do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, e o determinado neste Memorial Descritivo. A composição dos preços dos itens incluídos no grupo de demolição incorpora os serviços de reciclagem dos insumos como aço, alumínio, vidros, plásticos e etc. A contratada deverá comprovar o serviço com apresentação de documento legal,



devidamente reconhecido pelos órgãos responsáveis, que declare que houve o reaproveitamento ou reciclagem de materiais de demolição provenientes da obra.

Todo e qualquer tipo de entulho, lixo ou material de descarte resultante deste serviço deve ser transportado e descartado em local apropriado, atendendo ao item 6 deste caderno de encargos.

Sempre que possível, os materiais removidos e resíduos da construção civil deverão ser encaminhados para a reciclagem, respeitadas as destinações adequadas de acordo com o tipo e classe do resíduo.

6.2.2. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA SEM REAPROVEITAMENTO

Execução da demolição de alvenarias nos locais indicados pela CONTRATANTE. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da NR-18. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos bem como fragmentados para permitir melhor deslocamento, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Incluem-se no preço deste serviço todos e quaisquer elementos fixos às alvenarias, tais como os azulejos, as instalações hidrossanitárias, eletrodutos e outros elementos embutidos e/ou existentes, junto aos locais de demolições. A abertura de vãos para esquadrias e aparelhos de ar-condicionado também devem ser enquadradas neste item.

6.2.3. DEMOLIÇÃO DE REBOCO

Deverá ser removido o reboco das áreas indicadas pela CONTRATANTE.

Quaisquer elementos que estejam fixados nas paredes deverão ser removidos antes da remoção do reboco para posterior recolocação.

Todos os serviços afins ou correlatos, necessários para a perfeita execução desses serviços, encontram-se inclusos neste item, mesmo que não relacionados.

O material proveniente da demolição deverá ser destinado para local adequado, conforme legislação local e sem causar transtornos aos ocupantes do prédio da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

6.2.4. DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO

Deverão ser demolidos os forros nos locais indicados pelo CONTRATANTE. O material demolido deverá ser descartado de acordo com a legislação vigente.

6.2.5. DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO

Deverá ser removido o piso cerâmico de todas as áreas da edificação indicadas pelo CONTRATANTE para posterior execução de nova pavimentação.

6.2.6. DEMOLIÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO

Deverão ser demolidos os revestimentos de azulejo e seu respectivo substrato de aderência, conforme áreas indicadas pelo CONTRATANTE. O material removido deverá ser descartado de acordo com a legislação pertinente.



6.2.7. DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO

Deverão ser retirados os rodapés cerâmicos de todas as áreas indicadas pelo CONTRATANTE. Estes elementos deverão ser descartados de acordo com a legislação vigente.

6.2.8. DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO

Execução da demolição de elementos de concreto armado com o auxílio de ferramental adequado conforme indicado pelo CONTRATANTE. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da NR-18. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos bem como fragmentados para permitir melhor deslocamento, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Incluem-se no preço deste serviço todos e quaisquer elementos fixos às estruturas, tais como os azulejos, as instalações hidrossanitárias, eletrodutos e outros elementos embutidos e/ou existentes, junto aos locais de demolições. A abertura de vãos para esquadrias e aparelhos de ar-condicionado também podem ser enquadradas neste item. Da mesma forma, integram a composição deste item as ferramentas e equipamentos necessários para a realização dos serviços.

6.2.9. DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE PAREDES EM GESSO ACARTONADO

Deverão ser removidas as divisórias de gesso acartonado, indicadas pelo CONTRATANTE, com o cuidado necessário para não danificar as peças e o local da retirada, seguindo também as definições pertinentes constantes em generalidades.

6.2.10. DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS LEVES

As divisórias leves existentes deverão ser desmontadas e descartadas quando for solicitado, conforme item generalidades.

6.2.11. REMOÇÃO DE ESQUADRIAS

Deverão ser retiradas as esquadrias indicadas pelo CONTRATANTE o qual informará sobre a destinação do material removido.

6.2.12. REMOÇÃO DE PISO BASALTO

Os pisos de basalto existentes deverão ser removidos conforme orientações do CONTRATANTE o qual informará sobre a destinação do material retirado.

6.2.13. REMOÇÃO DE PISO INTERTRAVADO

Os pisos de blocos intertravados deverão ser removidos conforme orientações do CONTRATANTE o qual informará sobre a destinação do material.

6.2.14. REMOÇÃO DE PISO DE PLACA CIMENTÍCIA



Deverão ser retirados os pisos de placas cimentícias indicados pelo CONTRATANTE o qual informará sobre a destinação do material removido.

6.2.15. REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO/LAMINA MELAMÍNICO

Deverão ser removidas os revestimentos de piso dos locais indicados pelo CONTRATANTE, com o cuidado necessário para não danificar as peças e o local da retirada, seguindo também as definições pertinentes constantes em generalidades.

6.2.16. REMOÇÃO DE PISO COM TACOS DE MADEIRA (PARQUET)

Deverão ser removidas os revestimentos de piso dos locais indicados pelo CONTRATANTE, com o cuidado necessário para não danificar as peças e o local da retirada, seguindo também as definições pertinentes constantes em generalidades.

6.2.17. REMOÇÃO DE CARPETE E RASPAGEM

Deverão ser removidas os revestimentos de piso dos locais indicados pelo CONTRATANTE, com o cuidado necessário para não danificar as peças e o local da retirada, seguindo também as definições pertinentes constantes em generalidades.

6.2.18. RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO COM EMPILHAMENTO

Deverá ser executada a remoção de todo o meio-fio dos locais indicados pelo CONTRATANTE, sendo que os elementos removidos que estiverem bem conservados, deverão ser armazenados para posterior reaproveitamento.

O serviço deverá ser realizado de maneira cuidadosa, por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas adequada, de modo a preservar ao máximo os elementos retirados, tendo em vista sua possível reutilização.

6.2.19. REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO

Deverá ser executada a remoção e posterior reposição de todos os meio-fio dos locais indicados pelo CONTRATANTE.

O serviço deverá ser realizado de maneira cuidadosa, por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas adequada, de modo a preservar ao máximo os elementos retirados, tendo em vista reutilização.

6.2.20. REMOÇÃO DE PEDRAS PORTUGUESAS E FAROFA DE ASSENTAMENTO

Deverão ser removidos as pedras portuguesas e farofa de assentamento nos locais indicados pelo CONTRATANTE, sendo que os elementos removidos que estiverem bem conservados, deverão ser armazenados para posterior reaproveitamento.

O serviço deverá ser realizado de maneira cuidadosa, por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas adequada, de modo a preservar ao máximo os elementos retirados, tendo em vista reutilização.

6.2.21. REMOÇÃO DE FORRO METÁLICO



Deverão ser removidos os forros nos locais indicados pelo CONTRATANTE, sendo que os elementos removidos que estiverem bem conservados, deverão ser armazenados para posterior reaproveitamento.

O serviço deverá ser realizado de maneira cuidadosa, por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas adequada, de modo a preservar ao máximo os elementos retirados, tendo em vista reutilização.

6.2.22. REMOÇÃO DE FORRO MINERAL

Deverão ser removidos os forros nos locais indicados pelo CONTRATANTE, sendo que os elementos removidos que estiverem bem conservados, deverão ser armazenados para posterior reaproveitamento.

6.2.23. REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS

Deverão ser removidas as luminárias nos locais indicados pelo CONTRATANTE, sendo que os elementos removidos que estiverem bem conservados, deverão ser armazenados para posterior reaproveitamento.

O serviço deverá ser realizado de maneira cuidadosa, por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas adequada, de modo a preservar ao máximo os elementos retirados, tendo em vista reutilização.

6.2.24. FURAÇÃO DAS LAJES PARA INSTALAÇÕES

Deverão ser efetuados furações nas lajes para passagens das instalações, de acordo com o solicitado pelo CONTRATANTE. Inclui-se na composição deste serviço a utilização de equipamentos adequados para o serviço.

6.2.25. ABERTURA DE RASGOS DAS INSTALAÇÕES

Deverão ser realizados abertura de rasgos e posterior fechamento nos locais indicados pelo CONTRATANTE para a realização de infraestrutura para novas instalações com o cuidado necessário para não atingir e danificar outras áreas.

6.2.26. REMOÇÃO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO

A CONTRATADA providenciará a remoção e a devida acomodação de todo o material proveniente das demolições em local apropriado até a remoção e destinação final adequada.

6.2.27. CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO - CAMINHÃO 10KM

A CONTRATADA providenciará a remoção e a destinação final adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação e as técnicas vigentes. Igualmente, deverá ser observado o Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nos 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116/2004 para todos os resíduos removidos.

6.2.28. REMOÇÃO PROTEÇÃO MECÂNICA



A camada de proteção mecânica deverá ser removida nos locais indicados pela CONTRATANTE, para posterior execução de nova impermeabilização.

6.2.29. REMOÇÃO MANTA ASFÁLTICA

Após a remoção da manta asfáltica, deverá ser realizada a raspagem para a retirada dos todos os resíduos de manta.

6.2.30. REMOÇÃO DE MANTA ALUMINIZADA

Deverá ser retirada a manta aluminizada dos locais indicados pela CONTRATANTE, de acordo com as Generalidades deste item.

6.2.31. DEMOLIÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS

Deverão ser removidas todas as porções de telhas nos locais indicados pela CONTRATANTE.

6.2.32. RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA DE TELHADO

Deverão ser removidas todas as porções da estrutura de madeira dos telhados nos locais indicados pela CONTRATANTE.

6.2.33. REMOÇÃO DE PASTILHAS CERÂMICAS ESMALTADAS 5X5CM

Deverão ser removidas as pastilhas cerâmicas de revestimento nos locais indicados pela CONTRATANTE. Está incluída a remoção da argamassa colante que eventualmente permaneça aderida ao substrato.

6.2.34. MOVIMENTAÇÃO DE MOBILIÁRIO

Deverão ser movimentados os móveis conforme indicação da CONTRATANTE, com o objetivo de permitir a execução dos serviços solicitados. O mobiliário deverá ser depositado em local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

6.2.35. DEMOLIÇÃO DE FORRO EM LAMBRI MADEIRA OU PVC

Deverão ser removidos os forros em lambri madeira ou em réguas de PVC em todas as áreas da edificação indicadas pelo CONTRATANTE para posterior execução de novo forro.

6.3. MOVIMENTAÇÕES DE SOLO

6.3.1. GENERALIDADES

A CONTRATADA executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para a realização dos trabalhos.

A empresa deverá executar as escavações com maquinário apropriado, devendo remover todo o material excedente destas e transportá-lo até o bota fora mais próximo.



O dimensionamento do maquinário e planejamento de execução do serviço ficará a cargo da CONTRATADA, cumprindo o cronograma apresentado.

A execução das escavações implicará responsabilidade integral da CONTRATADA, pela sua resistência e estabilidade.

Foi considerado nos itens de movimentação e transporte de terra o empolamento na ordem de 30%.

Todas as escavações serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida ou à propriedade existente onde o serviço está sendo executado, assim como nas edificações lindeiras.

Para os serviços aqui descritos deverão ser seguidas as normas técnicas vigentes:

NBR 5681 - Controle tecnológico da execução de aterro em obras de edificações.

NBR 9061 - Segurança de Escavação a Céu Aberto.

NR 19 - Norma Reguladora 19 - aprovada pela Portaria nº 3214 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho.

6.3.2. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M

As escavações deverão ser executadas utilizando-se equipamentos mecânicos adequados às necessidades da CONTRATANTE, podendo ser complementadas com emprego de serviços manuais.

6.3.3. ATERRO MECÂNICO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO

Para regularização e preenchimento dos locais indicados pelo CONTRATANTE serão utilizados materiais importados de primeira categoria, empregando serviços manuais e utilizando-se equipamentos mecânicos adequados às necessidades do trabalho.

O material utilizado para aterro neste serviço deverá ser de primeira qualidade, com demonstração de suas características, livre de matéria orgânica. A execução deste serviço tem o objetivo de entregar uma superfície final rígida e plana para garantir a execução do futuro piso.

6.4. ESTRUTURAL

6.4.1. ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES

Deverá ser realizado o apoio das estruturas com escoras metálicas telescópicas conforme orientação do CONTRATANTE sendo que estes escoramentos devem ser dimensionados de modo que não deformem com o peso da estrutura.

6.4.2. ESTRUTURA SIMPLES DE CONCRETO FCK 25MPA, INCLUINDO FERRAGENS E FORMAS

Deverão ser executadas estruturas de concreto armado conforme o solicitado pelo CONTRATANTE. Para a confecção dos elementos, já estão inclusos todos os insumos, formas e ferragem, inclusive; para este último deve ser considerada uma taxa de 80kg de aço/m³ de concreto.

6.4.3. VERGA PRÉ MOLDADA



Deverão ser executadas vergas de concreto nos locais indicados pela CONTRATANTE.

As vergas em concreto armado deverão ser moldadas sobre a alvenaria, nos vãos indicados pela CONTRATANTE. Essas excederão a largura do vão de, pelo menos, 30cm de cada lado e terão altura de 11 cm.

Nos locais onde se encontrarem próximas a pilares, deverá ser previsto o engastamento dessas com o pilar.

6.4.4. ESCORAMENTO DE MADEIRA

Deverão ser executadas escoras de madeira de forma provisória nos locais indicados pela CONTRATANTE. Está previsto a utilização de escora de eucalipto e demais matérias para sustentar a estrutura, como pregos e tábuas, além da mão de obra necessária para a execução do serviço.

6.5. ALVENARIAS E REVESTIMENTOS

6.5.1. GENERALIDADES

Normas: a execução da alvenaria obedecerá às normas da ABNT pertinentes ao assunto, particularmente a NB-788/83 (NBR 8545), "Execução de Alvenaria sem Função Estrutural de Tijolos e Blocos Cerâmicos".

A execução das alvenarias deve obedecer às posições e espessuras conforme projeto executivo, quando existente, ou a indicação da FISCALIZAÇÃO. Os blocos cerâmicos utilizados devem atender as especificações e normas técnicas vigentes. Quando o serviço for recomposição de alvenaria a modulação deverá seguir a existente no local.

O assentamento dos blocos cerâmicos será executado com juntas de amarração, utilizando argamassa de cimento, cal e areia lavada média, no traço 1:2:8. As juntas de argamassa terão no máximo 15 mm. Quando indicado pela FISCALIZAÇÃO serão utilizados ferros de amarração entre as peças de concreto e as alvenarias.

Deverão ser realizadas corretamente as ligações entre as alvenarias e os pilares para equilibrar as deformações diferenciais entre os sistemas para impedir o surgimento de fissuras nessas regiões de interface.

A execução das paredes será cuidadosamente nivelada, prumada e em esquadro. Dever-se-á conferir nível, prumo, e esquadro a cada 50 cm de altura.

Na execução das paredes, quando da locação dos vãos das portas, serão deixadas golas de 15cm, no encontro com paredes ortogonais.

A colocação dos revestimentos cerâmicos será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, não superiores a 2,0 mm, alinhadas no sentido horizontal e vertical (juntas a prumo).

O assentamento do revestimento será feito sobre o emboço previamente executado e abundantemente molhado no momento da aplicação, cimento-cola espalhados na contraface de cada peça, cobrindo-a por inteiro, e uma camada executada sobre o emboço. O rejuntamento será feito após ter decorrido no mínimo 72 (setenta e duas) horas do assentamento, com o rejunte especificado, removendo-se os excessos com estopa.

Devem ser executadas juntas de revestimento, conforme consta na norma específica vigente.



Estão incluídos na composição de custos dos subitens abaixo listados todos os serviços e materiais necessários para a execução, como por exemplo, argamassa de assentamento e rejunte.

Os revestimentos deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados.

6.5.2. ALVENARIAS

As paredes prontas de alvenarias terão espessura final CONFORME PROJETO e serão construídas nos locais indicados pelo CONTRATANTE, sendo executadas com distribuição na técnica de meia vez.

O chapisco deverá ser executado com traço 1:3 em todas as paredes que receberão revestimento em emboço ou massa única e serão aplicados até a altura das lajes de forro. O revestimento do tipo chapisco será caracterizado por uma camada de 7 mm de argamassa forte de cimento e areia, sendo aplicado em todas as superfícies a serem revestidas com emboço tendo a finalidade de melhoria da aderência. A aplicação do material dar-se-á com colher de pedreiro de forma a cobrir uniformemente toda a superfície, tendo a cura em aproximadamente 3 (três) dias.

Deverá ser executado revestimento de massa única em todas as paredes que não receberão acabamento com revestimento cerâmico, ou seja, somente naquelas que receberão acabamento em pintura.

A massa única deverá ser fortemente comprimida contra as superfícies. O espalhamento da argamassa será realizado com colher e a regularização com régua (seguindo guias fixas na parede definindo uma superfície plana), seguida por desempenadeira de madeira e espuma de borracha.

A massa única somente será executada no traço 1:2:8 de cimento, cal e areia média, corretamente desempenado e feltrado, lisa e nivelada com textura uniforme, sem emendas e fissuras. A superfície antes da aplicação do revestimento deverá ser limpa e abundantemente molhada. O acabamento será alisado a desempenadeira de madeira e espuma de borracha.

Este serviço será executado nas superfícies a receber pintura e a espessura final deste revestimento não deve exceder 15 mm.

O revestimento deverá ser executado sobre toda a alvenaria atingindo até a laje de cobertura de cada pavimento ou ao atingir as vigas de forro de cada pavimento.

Estão incluídos neste item todo o material e mão-de-obra necessários para a execução do serviço.

6.5.3. REVESTIMENTO COMPLETO - CHAPISCO TRAÇO 1:3 E MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8

O chapisco deverá ser executado com traço 1:3 em todas as paredes que receberão revestimento em emboço ou massa única e serão aplicados até a altura das lajes de forro. O revestimento do tipo chapisco será caracterizado por uma camada de 7 mm de argamassa forte de cimento e areia, sendo aplicado em todas as superfícies a serem revestidas com emboço tendo a finalidade de melhoria da aderência. A aplicação do material dar-se-á com colher de pedreiro de forma a cobrir uniformemente toda a superfície, tendo a cura em aproximadamente 3 (três) dias.

A massa única deverá ser fortemente comprimida contra as superfícies. O espalhamento da argamassa será realizado com colher e a regularização com régua (seguindo guias fixas na parede definindo uma superfície plana), seguida por desempenadeira de madeira e espuma de borracha.



A massa única somente será executada no traço 1:2:8 de cimento, cal e areia média, corretamente desempenado e feltrado, lisa e nivelada com textura uniforme, sem emendas e fissuras. A superfície antes da aplicação do revestimento deverá ser limpa e abundantemente molhada. O acabamento será alisado a desempenadeira de madeira e espuma de borracha.

Este serviço será executado nas superfícies a receber pintura e a espessura final deste revestimento não deve exceder 15 mm.

O revestimento deverá ser executado sobre toda a alvenaria atingindo até a laje de cobertura de cada pavimento ou ao atingir as vigas de forro de cada pavimento.

Estão incluídos neste item todo o material e mão-de-obra necessários para a execução do serviço.

6.5.4. REVESTIMENTOS CERÂMICOS e PORCELANATOS

Deverá ser assentado revestimento cerâmico nas dimensões com argamassa colante sobre base devidamente regularizada (emboço), nas dimensões, nas áreas, paginação e na cor indicada pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser utilizada argamassa colante de acordo com as especificações das normas técnicas, sendo utilizada argamassa do tipo ACIII para porcelanatos e argamassas do tipo ACI (uso interno) e ACII (uso externo) para os revestimentos cerâmicos. Caso autorizado pela FISCALIZAÇÃO, o assentamento de nova pavimentação cerâmica ou porcelanato, sobre pavimentação cerâmica existente, deverá ser obrigatoriamente executada com argamassa colante do tipo ACIII.

A colocação de um revestimento cerâmico exige que as superfícies estejam planas, limpas, sem gordura ou graxa, estável e seca.

A cerâmica especificada deverá ser assentada sobre cimento-cola específico e espalhado com a parte lisa da desempenadeira de aço. Após deverá ser removido o excesso com a parte dentada da ferramenta.

Assim, para o perfeito assentamento, as duas superfícies com aplicação da argamassa deverão estar apresentando a formação de sulcos e cordões. Deverão ser usados a cada 4 peças um espaçador, que garantirá o perfeito espaçamento e, também, a imobilidade da cerâmica durante a colocação.

A superfície deverá ser nivelada com auxílio da régua de alumínio e martelo de borracha, sendo limpas com remoção dos excessos e limpeza das juntas após uma hora do assentamento do piso.

Após 24 horas de secagem deve-se passar o rejunte indicado pela CONTRATANTE nos espaços entre as peças, retirar os excessos e, com uma esponja ou pano, limpar o excedente, preferencialmente antes de a massa secar e endurecer.

Estão incluídos neste item todo o material e mão-de-obra necessários para a execução do serviço.

6.5.5. RECOMPOSIÇÃO DE RASGOS DE INSTALAÇÕES

Nos rasgos executados nas alvenarias, por solicitação da CONTRATANTE, para a passagem de instalações elétricas/hidráulicas deverá ser aplicada massa única no traço 1:2:8 de cimento, cal e areia média, corretamente desempenado e feltrado, lisa e nivelada com textura uniforme, sem emendas e fissuras, para a recomposição da alvenaria. A superfície antes da aplicação do revestimento deverá ser limpa e abundantemente molhada. O acabamento será alisado a desempenadeira de madeira e espuma de borracha.

6.5.6. RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO



Nas áreas indicadas pela CONTRATANTE deverá ser realizada limpeza/retirada do material cimentício solto. A armadura aparente deverá ser escovada e sobre ela aplicado um inibidor de corrosão. Por fim deverá ser aplicado graute sobre a estrutura danificada, com cobrimento da armadura de no mínimo de 50mm.

6.5.7. REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5X5CM

Nos locais onde estiverem faltando pastilhas cerâmicas ou onde as mesmas estiverem soltas ou forem removidas, as paredes e demais elementos deverão ser revestidas com novas pastilhas cerâmicas de especificações idênticas às existentes, devendo a mesma ser apresentada para aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes da aplicação. Deve-se aplicar a argamassa colante específica para pastilhas sobre a superfície pronta espalhando, com desempenadeira metálica de 8x8 mm com a parte dentada, a massa sobre a parede. Quando os dentes da desempenadeira se desgastarem em mais de 1 mm na altura, substituí-la ou refazer os seus dentes.

Aplicar a pastilha sobre a cola e pressionar a pastilha na cola com a desempenadeira de plástico. Esperar secar no mínimo 12 horas para rejuntar.

O rejunte deverá ser aplicado após a cura da argamassa colante, com espátula plástica sobre as emendas, devendo as especificações do mesmo serem apresentadas para aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes da aplicação. Na limpeza, usar esponja macia e pano seco para remoção dos excessos.

Estão incluídos neste item todo o material e mão-de-obra necessários para a execução do serviço.

Marca Referência: Argamassa Pastilhas Fachadas Quartzolit Weber.

6.5.8. APLICAÇÃO DE TELA DE ESTUQUE

Serão utilizadas telas de estuque galvanizadas soldadas 25x25mm visando adequada fixação da argamassa nas interfaces entre alvenarias e demais elementos.

A tela deverá ser instalada no corpo da argamassa, pressionando-a junto à superfície ainda fresca da primeira camada do revestimento.

Estão incluídos neste item todo o material, equipamento e mão-de-obra necessários para a execução do serviço.

Marca Referência: BelgoRevest.

6.5.9. JUNTA DE DILATAÇÃO EM PAREDES

Deverão ser executadas juntas de dilatação, serradas, nas paredes das edificações, com aplicação de selante monocomponente à base de poliuretano.

A dimensão da junta deverá ser de 1x1cm, devendo ser, primeiramente, colocadas fitas delimitadoras ao longo das bordas dos revestimentos contíguos às juntas. Em seguida, deverá ser colocado cordão de vedação de polietileno expandido (tarucel), como limitador de profundidade. Em seguida, deverá ser aplicado o selante, de forma contínua, para evitar a ocorrência de bolhas, efetuando-se a remoção do excedente com espátula plástica

Marca Referência: Sikaflex 1A Plus.

6.5.10. LAVAGEM E REJUNTAMENTO DE SUPERFÍCIE



Deverá ser efetuada lavagem dos revestimentos cerâmicos, tais como pastilhas e plaquetas, com aplicação de rejuntas novos, onde os mesmos encontrarem-se fissurados, deteriorados ou com aderência deficiente ao substrato, bem como nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

O procedimento de lavagem deverá ser com emprego de água e detergente neutro ou solvente mineral.

As áreas em que houver recuperação do rejunte devem ser devidamente limpas, removendo excessos de poeira e impurezas existentes nas juntas. Assim que o trecho esteja totalmente limpo e pronto para receber novo rejuntamento, deve ser feita a execução da recomposição do rejunte para aproveitamento do andaime instalado.

A cor do rejunte a ser aplicado deverá ser apresentada para aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes da aplicação.

Marca de referência: Rejuntamento Porcelanatos e Cerâmicas Quartzolit

6.5.11. ARGAMASSA DE RECUPERAÇÃO

Deverá ser aplicada argamassa aditivada com sílica ativa para recuperação de elementos de concreto ou argamassados que estiverem deteriorados ou com porções faltantes.

A argamassa deverá ser fortemente comprimida contra as superfícies. O espalhamento da argamassa será realizado com colher e a regularização com régua (seguindo guias fixas na parede definindo uma superfície plana), seguida por desempenadeira de madeira e espuma de borracha.

A argamassa aditivada somente será executada no traço 1:3 de cimento e areia média, aditivada com 10% de sílica ativa em relação ao peso em massa do cimento, devendo ser corretamente desempenada e feltrada, lisa e nivelada com textura uniforme, sem emendas e fissuras. A superfície antes da aplicação da argamassa deverá ser limpa e abundantemente molhada. O acabamento será alisado a desempenadeira de madeira e espuma de borracha.

6.6. PAREDES DE GESSO ACARTONADO E DIVISÓRIAS

6.6.1. GENERALIDADES

As paredes de divisórias leves serão executadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE, com placas de gesso acartonado ou em madeira do tipo divilux, conforme definido pela FISCALIZAÇÃO.

As placas de gesso acartonado (gipsita natural), $e = 12,5\text{mm}$, fixadas a estrutura metálica leve em chapa zincada nº 24, formadas por montantes verticais a cada 60cm, e guias superiores e inferiores, fixadas diretamente no piso e na laje de forro ou viga, ambos em perfis “Guia”, em formato de “U”, altura 28mm, largura de 70mm e com perfurações para passagem de canalizações, com isolamento de lã de PET ensacada, espessura de 50mm e densidade 15 Kg/m³.

A montagem e acabamento das paredes divisórias de gesso e divilux deverão seguir a especificação do fabricante. Utilizamos como “marca referência padrão”, o sistema Lafarge de placas de rocha de gesso acartonado como segue:

Para fixar os componentes dos sistemas de Dry Wall entre si ou para fixar os perfis metálicos nos elementos construtivos (lajes, vigas pilares, etc.), serão utilizadas as seguintes peças:



Buchas plásticas e parafusos com diâmetro mínimo de 6 mm;
Rebites metálicos com diâmetro mínimo de 4 mm;
Fixações à base de 'tiros' com pistolas específicas para esta finalidade;
Em casos específicos a fixação das guias pode ser feita com adesivos especiais.
As fixações dos componentes dos sistemas Dry Wall entre si se dividem basicamente em dois tipos: Fixação dos perfis metálicos entre si (metal/ metal);
Fixação das chapas de gesso sobre os perfis metálicos (chapa/ metal);
Os parafusos serão definidos conforme o tipo de material a ser fixado:
Lentilha: para fixação de perfis metálicos entre si (metal/ metal)
Trombeta: para fixação de chapas de gesso sobre perfis metálicos
A ponta do parafuso a ser usado vai definir a espessura da chapa metálica a ser perfurada:
Ponta Agulha: chapa metálica com espessura máxima de 0,7mm
Ponta Broca: chapa metálica com espessura de 0,7mm até 2,0 mm
Massas para juntas e massas para colagem:
As massas para juntas são produtos específicos para o tratamento das juntas entre as chapas de gesso, tratamento dos encontros entre as chapas e o suporte (alvenaria ou estruturas de concreto), além do tratamento das cabeças dos parafusos. Estas massas devem ser utilizadas juntamente com fitas apropriadas.
As massas para colagem são produtos específicos para a fixação das chapas de gesso diretamente sobre os suportes verticais (alvenarias ou estruturas de concreto) e para pequenos reparos nas chapas.
A utilização das massas e fitas de rejunte assegura o acabamento sem trincas.
Nunca se deve utilizar gesso em pó ou massa corrida de pintura para a execução das juntas.
O emassamento das cabeças dos parafusos será executado com duas aplicações de massa de rejuntamento, uma no sentido vertical e outra no horizontal.
Para melhorar o acabamento e para melhorar o desempenho dos sistemas Dry Wall, devem ser usadas fitas. Os tipos de fita são:
Fita de papel microfurado: tratamento de juntas entre chapas e tratamento dos encontros entre chapas e o suporte (alvenarias e o suporte de concreto)
Fita de papel com reforço metálico: reforço de ângulos salientes
Fita de isolamento (banda acústica): isolamento dos perfis nos perímetros das paredes, forros e revestimentos.
Algumas peças são indispensáveis para a montagem dos sistemas Dry Wall. Elas normalmente são utilizadas para a sustentação mecânica dos sistemas.
Especificações para acessórios:
Para acessórios em aço galvanizado, os mesmos deverão ter, no mínimo, revestimento zincado Z (275g/m² dupla face).
Para acessórios de outros materiais os mesmos deverão ter uma proteção contra a corrosão, no mínimo equivalente aos de aço galvanizado.
Tipos de acessório:
Tirante: ligação entre o elemento construtivo (lajes, vigas, etc.) e o suporte nivelador.
Junção H: união entre chapas de gesso de 0,60 m de largura entre si, além de suporte para a fixação do arame galvanizado no forro aramado.
Suporte Nivelador para perfil ômega: Ligação entre a estrutura do forro e o tirante.
Suporte Nivelador para perfil canaleta.
Suporte nivelador para perfil longarina.



Peça de suporte: reforço metálico ou de madeira tratada a ser instalado no interior das paredes ou revestimentos para fixação de carga suspensa.

Clip: união entre canaletas e cantoneira (ou guia) em forros ou revestimentos.

Conector: união entre os perfis tipo canaleta 'C'.

Apoio poliestireno: apoio intermediário entre perfil vertical e elemento construtivo nos revestimentos

Apoio ou suporte metálico: apoio intermediário entre perfil vertical e elemento construtivo nos revestimentos, além de união entre duas estruturas em forros.

As placas serão rejuntadas usando-se massa de rejuntamento de pega rápida para gesso acartonado "marca referência padrão Lafarge". Sobre o eixo desse rejunte, deverá ser utilizada fita de papel microperfurada, de procedência francesa, "marca referência padrão BANDE GR", pressionada firmemente sobre a massa, de forma a eliminar o material excedente com espátula. Finalmente deverá ser dado acabamento à junta com desempenadeira metálica, de forma que a massa de rejuntamento fique nivelada com as superfícies das placas contíguas.

O acabamento final das juntas será feito com aplicação de massa de pega normal "marca referência padrão Lafarge".

Os cantos internos, nos encontros entre paredes (juntas em "L" ou "T"), devem ser tratados com fita de papel microperfurada e massa de rejuntamento. Os cantos externos deverão ser protegidos da ação de choques mecânicos através da adoção de fitas de papel perfuradas com reforços metálicos.

As paredes de gesso deverão ser instaladas do piso à laje de forro ou viga, fechando toda a extensão do pé-direito.

Os montantes devem possuir aproximadamente a altura do pé direito, com 5mm a 10 mm a menos. Quando os montantes são duplos, eles devem ser solidarizados entre si com parafusos espaçados de no máximo 40cm. Fixar os montantes de partida nas paredes laterais e nas guias. Os demais são colocados verticalmente no interior das guias e posicionados a cada 40cm ou 60cm, dependendo do tipo de parede e da presença de esquadrias.

Os montantes das portas não podem ser coincidentes com os montantes de esquadrias. Quando for o caso, o primeiro montante deve ser recuado ou adiantado para que não haja esta coincidência entre montantes. Os montantes das esquadrias deverão ser duplos.

Deverão estar incluídos no fornecimento, todas as peças e acessórios necessários à perfeita conclusão dos painéis. Consideram-se incluídos o embutimento das instalações elétricas e de telefonia nos painéis divisórios e todos os recortes e acabamentos para embutimento e/ou passagem de dutos de ar condicionado, eletrodutos, caixas e outros sistemas e tubulações existentes.

As caixas de chegada de instalações elétricas e hidrossanitárias deverão ser fixadas na estrutura da parede, diretamente nos montantes ou por meio de guias horizontais metálicas.

A execução do projeto das paredes de gesso acartonado deverá observar a localização de todo elemento que exija a colocação de reforços internos às paredes, sendo esses de elementos de madeira próprios para esta finalidade. A fixação desses elementos deverá ser feita mediante utilização de buchas especiais para paredes de gesso, "marca referência padrão HILTI".

Todos os acessórios necessários para a perfeita instalação e funcionamento das paredes divisórias, assim como os materiais de reforço para fixação de elementos nessas, incluem os valores orçados.



**6.6.2. DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO ST+ST 70/95 MM C/ ISOLAM.
COLOCADA**

As paredes de divisórias leves serão executadas com placas de gesso acartonado (gipsita natural), e= 12,5mm, fixadas nos dois lados da estrutura metálica leve em chapa zincada nº 24, formadas por montantes verticais a cada 60cm, e guias superiores e inferiores, fixadas diretamente no piso e na laje de forro ou viga, ambos em perfis, em formato de “U”, altura 28mm, largura de 70mm e com perfurações para passagem de canalizações, com isolamento de lã de pet, espessura de 50mm e densidade 15 kg/m³.

A montagem e acabamento das paredes divisórias de gesso deverão obedecer aos projetos apresentados pelo CONTRATANTE e seguir a especificação do fabricante. Para efeito de especificações e composição de custos, utilizamos como “marca referência padrão”, o sistema Lafarge de placas de gesso.

**6.6.3. DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO RU+RU 70/95 MM C/ ISOLAM.
COLOCADA**

Será utilizada placa de gesso resistente à umidade nas áreas úmidas do prédio, observados nos projetos a serem entregues pelo CONTRATANTE.

Parede hidrófuga composta por 1 chapa RU (resistente a umidade) + perfil 70mm + 1 chapa (RU). Deverão ser utilizados rodapés metálicos em aço zincado para paredes de gesso acartonado, colocados para suspender as placas de gesso junto a manta de impermeabilização.

As paredes de divisórias leves serão executadas com placas de gesso acartonado resistente à umidade (gipsita natural), e= 12,5mm, fixadas a estrutura metálica leve em chapa zincada nº 24, formadas por montantes verticais a cada 60cm, e guias superiores e inferiores, fixadas diretamente no piso e na laje de forro ou viga, ambos em perfis, em formato de “U”, altura 28mm, largura de 70mm e com perfurações para passagem de canalizações, com isolamento de lã de pet, espessura de 50mm e densidade 15 Kg/m³.

Para a colocação do revestimento cerâmico, o assentamento deverá ser feito com argamassas colantes especiais, mais flexíveis que as usuais e com maior poder de aderência sobre o cartão. As argamassas especiais possuem teores mais elevados de resinas.

A montagem e acabamento das paredes divisórias de gesso deverão obedecer aos projetos apresentados pelo CONTRATANTE e seguir a especificação do fabricante. Para efeito de especificações e composição de custos, utilizamos como “marca referência padrão”, o sistema Lafarge de placas de gesso.

6.6.4. DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO - 1 LADO RU (SHAFT)

As paredes de divisórias leves serão executadas nos shafts com placas de gesso acartonado resistente à umidade (gipsita natural), e= 12,5mm, fixada em somente um dos lados da estrutura metálica leve em chapa zincada nº 24, formadas por montantes verticais a cada 60cm, e guias superiores e inferiores, fixadas diretamente no piso e na laje de forro ou viga, ambos em perfis, em formato de “U”, altura 28mm, largura de 70mm e com perfurações para passagem de canalizações.

A montagem e acabamento das paredes divisórias de gesso deverão obedecer aos projetos apresentados pelo CONTRATANTE e seguir a especificação do fabricante. Para efeito de especificações e composição de custos, utilizamos como “marca referência padrão”, o sistema Lafarge de placas de gesso.



Parede hidrófuga composta por 1 chapa RU (resistente a umidade) + perfil 70mm. Deverão ser utilizados rodapés metálicos em aço zincado para paredes de gesso acartonado, colocados para suspender as placas de gesso junto a manta de impermeabilização.

Para a colocação do revestimento cerâmico, o assentamento deverá ser feito com argamassas colantes especiais, mais flexíveis que as usuais e com maior poder de aderência sobre o cartão. As argamassas especiais possuem teores mais elevados de resinas.

A montagem e acabamento das paredes divisórias de gesso deverão obedecer aos projetos apresentados pelo CONTRATANTE e seguir a especificação do fabricante. Para efeito de especificações e composição de custos, utilizamos como "marca referência padrão", o sistema Lafarge de placas de rocha de gesso.

6.6.5. DIVISÓRIA DE TS 10MM - COMPLETA E COLOCADA

As divisórias dos sanitários deverão ser em laminado decorativo de alta pressão com e=10mm, assim como painéis e portas. Todas deverão ter acabamento dupla face texturizado leve, na cor indicada pela FISCALIZAÇÃO e com perfis de alumínio. A altura das divisórias será de 180cm.

Neste item estão incluídos todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a boa execução dos serviços.

Marca de Referência: Baseplac, Pertech.

6.6.6. DIVISORIA 40MM PAINEL CEGO C/CHAPA LAMINADA EM CORES FIBRA MADEIRA PRENSADA C/MONTANTES ALUMINIO , DIVILUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Colocação de divisórias compostas por painéis, portas, perfis e peças de fixação com sistema Divilux. Os painéis e portas são fornecidos com miolo MSO (tipo colmeia) capaz de absorver impacto e distribuí-los nos vários pontos que formam colmeias. O revestimento dos painéis são em chapa dura de eucalipto prensada com acabamento em pintura à base d'água com secagem ultravioleta (Eucaplac UV) na cor branca. Os perfis são em alumínio anodizado na cor branco neve, os painéis são dimensão 35x1202x2110mm/ 48x1202x2110mm e os montantes duplos N1AFA com modulação de 1224mm. 34

Os Montantes, batentes, rodapés e guias de teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica e telefônica. Os rodapés são fixados por encaixe, dispensando o uso de parafusos. Os baguetes e leitos, para sustentação do vidro, serão também fixados por encaixe. Todos os batentes serão guarnecidos com amortecedores de plástico. A finalidade é reduzir a transmissão de ruídos e proteger as bordas das portas. Os perfis de aço (na cor branca) para acoplamento das divisórias serão em "X", possibilitando a remoção frontal e reaproveitamento total, quando desmontadas as divisórias. Permite a remoção frontal, passagem de fiações e rodapés removíveis. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Fixar os painéis utilizando-se perfis de alumínio anodizados ou pintados em epóxi-pó.

6.6.7. DIVISORIA 40MM PAINEL C/ VIDRO E C/CHAPA LAMINADA EM CORES FIBRA MADEIRA PRENSADA C/MONTANTES ALUMINIO , DIVILUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO



Colocação de divisórias compostas por painéis, portas, perfis e peças de fixação com sistema Divilux. Os painéis e portas são fornecidos com miolo MSO (tipo colmeia) capaz de absorver impacto e distribuí-los nos vários pontos que formam colmeias. O revestimento dos painéis são em chapa dura de eucalipto prensada com acabamento em pintura à base d'água com secagem ultravioleta (Eucaplac UV) na cor branca. Os perfis são em alumínio anodizado na cor branco neve, os painéis são dimensão 35x1202x2110mm/ 48x1202x2110mm e os montantes duplos N1AFA com modulação de 1224mm.

Os Montantes, batentes, rodapés e guias de teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica e telefônica. Os rodapés são fixados por encaixe, dispensando o uso de parafusos. Os baguetes e leitos, para sustentação do vidro, serão também fixados por encaixe. Todos os batentes serão guarnecidos com amortecedores de plástico. A finalidade é reduzir a transmissão de ruídos e proteger as bordas das portas. Os perfis de aço (na cor branca) para acoplamento das divisórias serão em "X", possibilitando a remoção frontal e reaproveitamento total, quando desmontadas as divisórias. Permite a remoção frontal, passagem de fiações e rodapés removíveis. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Fixar os painéis utilizando-se perfis de alumínio anodizados ou pintados em epóxi-pó.

6.7. FORROS

6.7.1. GENERALIDADES

Os materiais que serão especificados deverão ser adquiridos no momento oportuno da sua execução, evitando danificação e remanejo dos locais de depósito, devendo sempre ser obedecida às recomendações do fabricante quanto ao número de placas máximas sobrepostas de forma a não comprometer a qualidade do material.

Os níveis de fixação dos sistemas dos forros deverão ser batidos com o auxílio de nível laser e só poderão ser instalados quando todos os revestimentos de acabamentos estiverem concluídos, assim como assentamento de piso e instalações de sprinklers, dutos de climatização, eletrodutos e etc, para que não haja retrabalho e danificação dos materiais.

6.7.2. FORRO MINERAL MODULAR 625X1250MM – COLOCADO

Serão instalados nos locais indicados pelo CONTRATANTE, forro termoacústico em fibra mineral com compostos naturais, livre de formaldeído, resistente a fungos e bactérias, de acordo com a norma DIN53739, de alta resistência mecânica e pintura acrílica de ação bacteriostática.

Cada painel acústico obedece às modulações de 625x1250x14mm, e deverão ser suspensos por sistema constituído por perfis tipo "T" invertidos de 24 mm de base. Esses perfis serão fixados com tirantes simples, que se engancham por meio de parafuso olhal ou dispositivo semelhante. Para facilitar o serviço de nivelamento do forro, serão utilizados pendurais aço-molas nos tirantes. O distanciamento máximo entre cada tirante é de 1250mm.

As placas de forro acústicas apresentam o detalhe de borda Lay-in na dimensão de 625x1250x14mm, devendo apresentar um NRC (Coeficiente de Redução de Ruído) de 0.70, SRA (coeficiente de absorção sonora) de 0.75 e CAC (Classe de Atenuação do Forro) de 30 a 49db e SRA e ser da cor branca com textura média.

Quanto à qualidade de resistência ao fogo do material este deverá apresentar classificação "Classe A", neste quesito.



25220000018639



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



Neste Item estão incluídos todos os materiais, mão-de-obra e acessórios e/ou complementos necessários para a completa execução dos serviços, sendo estes entregues perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes.

Aparência Final do forro construído deverá apresentar um plano único geral, delimitado de maneira discreta pela modulação das placas e perfis aplicados.

Marcas de referência: Forro Polaris Hunter Douglas, borda Lay in, 625x1250, sobre perfil "T" 24 mm.

6.7.3. FORRO MINERAL MODULAR 625X625MM - COLOCADO

Serão instalados nos locais indicados pelo CONTRATANTE, forro termoacústico em fibra mineral com compostos naturais, livre de formaldeído, resistente a fungos e bactérias, de acordo com a norma DIN53739, de alta resistência mecânica e pintura acrílica de ação bacteriostática.

Cada painel acústico obedece às modulações de 625x625x14mm, e deverão ser suspensos por sistema constituído por perfis tipo "T" invertidos de 24 mm de base. Esses perfis serão fixados com tirantes simples, que se engancham por meio de parafuso olhal ou dispositivo semelhante. Para facilitar o serviço de nivelamento do forro, serão utilizados pendurais aço-molas nos tirantes. O distanciamento máximo entre cada tirante é de 1250mm.

As placas de forro acústicas apresentam o detalhe de borda Lay-in na dimensão de 625x625x14mm, devendo apresentarem um NRC (Coeficiente de Redução de Ruído) de 0.70, SRA (coeficiente de absorção sonora) de 0.75 e CAC (Classe de Atenuação do Forro) de 30 a 49db e SRA e ser da cor branca com textura média.

Quanto à qualidade de resistência ao fogo do material este deverá apresentar classificação "Classe A", neste quesito.

Neste Item estão incluídos todos os materiais, mão-de-obra e acessórios e/ou complementos necessários para a completa execução dos serviços, sendo estes entregues perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes.

Aparência Final do forro construído deverá apresentar um plano único geral, delimitado de maneira discreta pela modulação das placas e perfis aplicados.

Marcas de referência: Forro Polaris Hunter Douglas, borda Lay in, 625x625, sobre perfil "T" 24 mm.

6.7.4. FORRO METÁLICO - COLOCADO

Serão instalados forros metálicos suspensos formados por painéis metálicos em aluzinco, lisos nos locais indicados pelo CONTRATANTE, por meio de portas-painel em alumínio ou aço, fixados ao teto por meio de tirantes e reguladores de nível, em distâncias e comprimentos compatíveis com o vão a ser coberto.

Os painéis deverão ser fornecidos na modulação de 80 mm de largura, tendo altura de 15 mm e comprimento de acordo com o projeto.

O produto deve apresentar resistência mínima de 500 horas a teste de névoa salina acética (salt spray), conforme ABNT-P-MB 775 e ABNT-P-MB 786.

Marca de referência: LUXALON 84R - COR CINZA.

6.7.5. FORRO GESSO ACARTONADO - COLOCADO



Deverão ser fornecidos e instalados forros em gesso acartonado ST (Standart) conforme projetos disponibilizados pelo CONTRATANTE quando da emissão da ordem de serviço.

Os forros serão executados com placas de gesso acartonado (gipsita natural), e= 12,5mm, fixadas à estrutura metálica leve em chapa zincada nº 24.

A montagem e acabamento do forro de gesso deverão seguir a especificação do fabricante. Utilizamos como “marca referência padrão”, o sistema Lafarge de placas de rocha de gesso acartonado como segue:

Para fixar os componentes entre si ou para fixar os perfis metálicos nos elementos construtivos (lajes, vigas pilares, etc.), serão utilizadas as seguintes peças:

Buchas plásticas e parafusos com diâmetro mínimo de 6 mm;

Rebites metálicos com diâmetro mínimo de 4 mm;

Fixações à base de ‘tiros’ com pistolas específicas para esta finalidade;

Em casos específicos a fixação das guias pode ser feita com adesivos especiais.

A fixação dos componentes do sistema entre si se dividem basicamente em dois

tipos:

Fixação dos perfis metálicos entre si (metal/ metal);

Fixação das chapas de gesso sobre os perfis metálicos (chapa/ metal);

Os parafusos serão definidos conforme o tipo de material a ser fixado:

Lentilha: para fixação de perfis metálicos entre si (metal/ metal)

Trombeta: para fixação de chapas de gesso sobre perfis metálicos

A ponta do parafuso a ser usado vai definir a espessura da chapa metálica a ser perfurada:

Ponta Agulha: chapa metálica com espessura máxima de 0,7mm

Ponta Broca: chapa metálica com espessura de 0,7mm até 2,0 mm

Massas para juntas e massas para colagem:

As massas para juntas são produtos específicos para o tratamento das juntas entre as chapas de gesso, tratamento dos encontros entre as chapas e o suporte, além do tratamento das cabeças dos parafusos. Estas massas devem ser utilizadas juntamente com fitas apropriadas.

As massas para colagem são produtos específicos para a fixação das chapas de gesso diretamente sobre os suportes e para pequenos reparos nas chapas.

A utilização das massas e fitas de rejunte assegura o acabamento sem trincas.

Não deverão ser utilizados gesso em pó ou massa corrida de pintura para a execução das juntas.

O emassamento das cabeças dos parafusos será executado com duas aplicações de massa de rejuntamento, uma no sentido vertical e outra no horizontal.

Algumas peças são indispensáveis para a montagem dos sistemas. Elas normalmente são utilizadas para a sustentação mecânica dos sistemas.

Especificações para acessórios:

Para acessórios em aço galvanizado, os mesmos deverão ter, no mínimo, revestimento zincado Z (275g/m² dupla face).

Para acessórios de outros materiais os mesmos deverão ter uma proteção contra a corrosão, no mínimo equivalente aos de aço galvanizado.

Tipos de acessório:

Tirante: ligação entre o elemento construtivo (lajes, vigas, etc.) e o suporte nivelador.

Junção H: união entre chapas de gesso de 0,60 m de largura entre si, além de suporte para a fixação do arame galvanizado no forro aramado.

Suporte nivelador para perfil ômega: Ligação entre a estrutura da sanca e o tirante.



Suporte nivelador para perfil canaleta.
Suporte nivelador para perfil longarina.
Clip: união entre canaletas e cantoneira (ou guia) em forros ou revestimentos.
Conector: união entre os perfis tipo canaleta 'C'.

As placas serão rejuntadas usando-se massa de rejuntamento de pega rápida para gesso acartonado "marca referência padrão Lafarge". Sobre o eixo desses rejuntos, deverá ser utilizada fita de papel microperfurada, de procedência francesa, "marca referência padrão BANDE GR", pressionada firmemente sobre a massa, de forma a eliminar o material excedente com espátula. Finalmente deverá ser dado acabamento à junta com desempenadeira metálica, de forma que a massa de rejuntamento fique nivelada com as superfícies das placas contíguas.

O acabamento final das juntas será feito com aplicação de massa de pega normal "marca referência padrão Lafarge".

Os arremates serão feitos com cantoneiras metálicas tipo "L" com 19 mm de base.

Os cantos deverão ser protegidos da ação de choques mecânicos através da adoção de fitas de papel perfuradas com reforços metálicos.

O sistema de forro apresentará um plano único geral, delimitado de maneira discreta pela modulação das placas e perfis aplicados.

Deverão ser observadas as condições de armazenamento do material e a forma particular de montagem do forro de acordo com as especificações do fabricante.

Marca Referência: Lafarge

6.7.6. FORRO GESSO CALCINADO - COLOCADO

A CONTRATADA deverá providenciar, conforme indicação da CONTRATANTE, a instalação de placas de gesso, com dimensões 70x70cm, procedência conhecida e idônea, perfeitamente planas, de espessura e cor uniforme, arestas vivas e bordas retas. As peças deverão ser isentas de defeitos, como trincas, fissuras, cantos quebrados, depressões e manchas. Deverão ser recebidas em embalagens adequadas e armazenadas em local protegido, seco e sem contato com o solo, de modo a evitar o contato com substâncias nocivas, danos e outras condições prejudiciais.

O forro de gesso calcinado será instalado após a passagem de todas tubulações e instalações acima do forro, em altura definida nos projetos apresentados pela CONTRATANTE. Os procedimentos de instalação devem obedecer às recomendações do fabricante. O tratamento das juntas será executado de modo a resultar numa superfície lisa e uniforme. Para tanto, as chapas deverão estar perfeitamente colocadas e niveladas entre si. Para o tratamento da junta invisível recomenda-se o emprego de gesso calcinado com sisal e fita perfurada. Em todos acabamentos do forro junto às paredes será instalado negativo (tabica). Deverá ser avaliada a necessidade e posicionamento das juntas de dilatação juntamente com a fiscalização.

6.7.7. SANCA EM GESSO ACARTONADO - COM COLOCAÇÃO

As sancas serão executadas com placas de gesso acartonado (gipsita natural), e= 12,5mm, fixadas a estrutura metálica leve em chapa zincada nº 24, nos locais indicados pela CONTRATANTE.

A montagem e acabamento das sancas de gesso deverão seguir a especificação do fabricante. Utilizamos como "marca referência padrão", o sistema Lafarge de placas de rocha de gesso acartonado como segue:



Para fixar os componentes entre si ou para fixar os perfis metálicos nos elementos construtivos (lajes, vigas pilares, etc.), serão utilizadas as seguintes peças:

Buchas plásticas e parafusos com diâmetro mínimo de 6 mm;

Rebites metálicos com diâmetro mínimo de 4 mm;

Fixações à base de 'tiros' com pistolas específicas para esta finalidade;

Em casos específicos a fixação das guias pode ser feita com adesivos especiais.

A fixação dos componentes do sistema entre si se dividem basicamente em dois

tipos:

Fixação dos perfis metálicos entre si (metal/ metal);

Fixação das chapas de gesso sobre os perfis metálicos (chapa/ metal);

Os parafusos serão definidos conforme o tipo de material a ser fixado:

Lentilha: para fixação de perfis metálicos entre si (metal/ metal)

Trombeta: para fixação de chapas de gesso sobre perfis metálicos

A ponta do parafuso a ser usado vai definir a espessura da chapa metálica a ser perfurada:

Ponta Agulha: chapa metálica com espessura máxima de 0,7mm

Ponta Broca: chapa metálica com espessura de 0,7mm até 2,0 mm

Massas para juntas e massas para colagem:

As massas para juntas são produtos específicos para o tratamento das juntas entre as chapas de gesso, tratamento dos encontros entre as chapas e o suporte (alvenaria ou estruturas de concreto), além do tratamento das cabeças dos parafusos. Estas massas devem ser utilizadas juntamente com fitas apropriadas.

As massas para colagem são produtos específicos para a fixação das chapas de gesso diretamente sobre os suportes (alvenarias ou estruturas de concreto) e para pequenos reparos nas chapas.

A utilização das massas e fitas de rejunte assegura o acabamento sem trincas.

Não deverão ser utilizados gesso em pó ou massa corrida de pintura para a execução das juntas.

O emassamento das cabeças dos parafusos será executado com duas aplicações de massa de rejuntamento, uma no sentido vertical e outra no horizontal.

Algumas peças são indispensáveis para a montagem dos sistemas. Elas normalmente são utilizadas para a sustentação mecânica dos sistemas.

Especificações para acessórios:

Para acessórios em aço galvanizado, os mesmos deverão ter, no mínimo, revestimento zincado Z (275g/m² dupla face).

Para acessórios de outros materiais os mesmos deverão ter uma proteção contra a corrosão, no mínimo equivalente aos de aço galvanizado.

Tipos de acessório:

Tirante: ligação entre o elemento construtivo (lajes, vigas, etc.) e o suporte nivelador.

Junção H: união entre chapas de gesso de 0,60 m de largura entre si, além de suporte para a fixação do arame galvanizado no forro aramado.

Suporte nivelador para perfil ômega: Ligação entre a estrutura da sanca e o tirante.

Suporte nivelador para perfil canaleta.

Suporte nivelador para perfil longarina.

Clip: união entre canaletas e cantoneira (ou guia) em forros ou revestimentos.

Conector: união entre os perfis tipo canaleta 'C'.

As placas serão rejuntadas usando-se massa de rejuntamento de pega rápida para gesso acartonado "marca referência padrão Lafarge". Sobre o eixo desse rejunte, deverá ser utilizada fita de papel microperfurada, de procedência francesa, "marca referência padrão



BANDE GR”, pressionada firmemente sobre a massa, de forma a eliminar o material excedente com espátula. Finalmente deverá ser dado acabamento à junta com desempenadeira metálica, de forma que a massa de rejuntamento fique nivelada com as superfícies das placas contíguas.

O acabamento final das juntas será feito com aplicação de massa de pega normal “marca referência padrão Lafarge”.

Os arremates serão feitos com cantoneiras metálicas tipo “L” com 19 mm de base.

Os cantos deverão ser protegidos da ação de choques mecânicos através da adoção de fitas de papel perfuradas com reforços metálicos.

O sistema de sanca apresentará um plano único geral, delimitado de maneira discreta pela modulação das placas e perfis aplicados.

Deverão ser observadas as condições de armazenamento do material e a forma particular de montagem do forro de acordo com as especificações do fabricante.

Todos os acessórios necessários para o perfeito fornecimento e instalação das sancas, assim como os materiais de reforço para fixação de elementos, abertura de rasgos ou perfurações, incluem-se nos valores apresentados.

Marca Referência: Lafarge

6.7.8. PLACA DE FORRO MINERAL 625X625MM - SEM ESTRUTURA

Serão instalados nos locais indicados pela CONTRATANTE, forro termoacústico em fibra mineral de 625x625x14mm com compostos naturais, livre de formaldeído, resistente a fungos e bactérias, de acordo com a norma DIN53739, de alta resistência mecânica e pintura acrílica de ação bacteriostática.

As placas de forro acústicas apresentam o detalhe de borda Lay-in na dimensão de 625x625x14mm, devendo apresentar um NRC (Coeficiente de Redução de Ruído) de 0.70, SRA (coeficiente de absorção sonora) de 0.75 e CAC (Classe de Atenuação do Forro) de 30 a 49db e SRA e ser da cor branca com textura média.

Quanto à qualidade de resistência ao fogo do material este deverá apresentar classificação “Classe A”, neste quesito.

Neste Item estão incluídos todos os materiais e mão-de-obra necessários para a completa execução dos serviços, sendo estes entregues perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes.

Aparência Final do forro construído deverá apresentar um plano único geral, delimitado de maneira discreta pela modulação das placas e perfis aplicados.

Marcas de referência: Forro Polaris Hunter Douglas, borda Lay in, 625x625.

6.7.9. PLACA DE FORRO MINERAL 625X1250MM - SEM ESTRUTURA

Serão instalados nos locais indicados pela CONTRATANTE, forro termoacústico em fibra mineral de 625x1250x14mm com compostos naturais, livre de formaldeído, resistente a fungos e bactérias, de acordo com a norma DIN53739, de alta resistência mecânica e pintura acrílica de ação bacteriostática.

As placas de forro acústicas apresentam o detalhe de borda Lay-in na dimensão de 625x1250x14mm, devendo apresentar um NRC (Coeficiente de Redução de Ruído) de 0.70, SRA (coeficiente de absorção sonora) de 0.75 e CAC (Classe de Atenuação do Forro) de 30 a 49db e SRA e ser da cor branca com textura média.

Quanto à qualidade de resistência ao fogo do material este deverá apresentar classificação “Classe A”, neste quesito.



Neste Item estão incluídos todos os materiais e mão-de-obra necessários para a completa execução dos serviços, sendo estes entregues perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes.

Aparência Final do forro construído deverá apresentar um plano único geral, delimitado de maneira discreta pela modulação das placas e perfis aplicados.

Marcas de referência: Forro Polaris Hunter Douglas, borda Lay in, 625x1250.

6.7.10. ALÇAPÃO EM FORRO DE GESSO - DIÂMETRO 40CM

A CONTRATADA providenciará a instalação de alçapão de gesso calcinado, de diâmetro 40cm. A ser instalado nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

As peças deverão se apresentar perfeitamente planas, de espessura e cor uniforme, e serão isentas de defeitos, como trincas, fissuras, cantos quebrados, depressões e manchas.

6.7.11. FORRO DE PVC EM RÉGUAS, COM FIXAÇÃO

Deverá ser executado forro rígido de PVC liso na cor branca, com encaixe do tipo macho e fêmea nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

As régua deverão possuir 10 cm (dez centímetros) de largura e, no mínimo, 8 mm (oito milímetros) de espessura.

Na composição do item estão previstos todos os materiais e os custos necessários à sua perfeita execução, bem como acessórios tais como emendas, junções, arremates de bordas e cantoneiras.

O material deverá atender a classificação II-A, na Instrução Técnica nº 10 do Corpo de Bombeiros.

6.7.12. FORRO EM LAMBRI DE MADEIRA

Deverá ser executado forro de lambri madeira, em madeira de lei de primeira qualidade, com encaixe do tipo macho e fêmea nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

Na composição do item estão previstos todos os materiais e os custos necessários à sua perfeita execução, bem como acessórios tais como emendas, junções, arremates de bordas e rodafornos do tipo meio cana.

A fixação deverá ser executada em entarugamento de madeira bitolada, de primeira qualidade, devidamente fixadas nas estruturas da cobertura, sendo que o espaçamento máximo entre os pontos de apoio não poderá ultrapassar 50cm.

6.8. PINTURAS

6.8.1. GENERALIDADES

Os serviços de pintura deverão ser executados somente por profissionais de comprovada competência e de acordo com as recomendações dos fabricantes.

Todas as superfícies a pintar, repintar ou revestir, serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura ou revestimento a que se destinam. Elementos soltos ou revestimentos falhos deverão ser reparados e/ou eliminados para o recebimento da pintura.

As tintas aplicadas devem ser de primeira linha, de boa qualidade e produzidas por indústrias especializadas e de gabarito.



Deverão ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias até que seja obtida a coloração uniforme desejada e tonalidade equivalente, partindo-se dos tons mais claros, para os tons mais escuros.

Deverão ser tomados todos os cuidados a fim de serem evitados respingos e escorrimento nas superfícies não destinadas à pintura, as quais serão protegidas com papel, fitas, celulose, tapumes, enceramentos provisórios ou equivalentes. Os respingos inevitáveis serão removidos com solventes adequados enquanto a tinta estiver fresca.

A segunda demão de tinta e as subseqüentes só poderão ser aplicadas quando a anterior estiver perfeitamente seca. Quando não houver especificação do fabricante, em contrário, deverá ser observado um intervalo mínimo de 24 horas entre as diferentes aplicações. Para as tintas à base de acetato de polivinila (PVA) e aceite um intervalo de 3 horas. Igual cuidado deverá ser tomado entre uma demão de tinta e massa, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas.

Observa-se que se até a segunda de mão a superfície não estiver com acabamento homogêneo a contratada deverá executar tantas demãos quantas forem necessárias até que se obtenha a cobertura uniforme desejada.

Os trabalhos de pintura externa ou me local mal abrigados, não deverão ser executados em dias de chuva.

6.8.2. LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

Deverão ser realizadas as limpezas das superfícies que o CONTRATANTE entender necessárias por meio de hidrojateamento. A aplicação de água limpa a altíssima pressão se dará por meio de equipamento pneumático hidráulico móvel com bomba de alta pressão, acionada por motor elétrico ou diesel o qual promoverá a remoção de materiais soltos, tintas, oleosidades e produtos de corrosão.

6.8.3. SELADOR PARA PAREDES INT/EXT - 1 DEMÃO

Será aplicado Fundo Preparador, em 1 demão, em todas as superfícies a serem pintadas interna e externamente. Este deverá uniformizar a absorção, selar e aumentar a coesão de superfícies a serem pintadas. O fundo preparador deverá ser aplicado em toda a superfície das paredes a ser pintada com a finalidade de dar melhor acabamento, durabilidade e proporcionar maior higiene a construção.

Demais especificações constantes em generalidades.

Marca Referência: Suvinil Fundo Preparador

6.8.4. MASSA CORRIDA PVA PARA INTERIORES - 2 DEMÃOS

Deverá ser aplicada massa corrida PVA em todas as superfícies indicadas pela CONTRATANTE com desempenadeira de aço e espátula, com no mínimo duas de mão.

Após a aplicação da massa corrida sobre a superfície e as espera do tempo de secagem deverão ser lixadas as superfícies com lixa de granulometria adequada para dar acabamento homogêneo, liso e bem acabado para recebimento de pintura.

A aplicação do material se dará até 10cm acima do forro.

Demais especificações constantes em generalidades.

6.8.5. PINTURA LATEX PVA SOBRE MASSA CORRIDA - 2 DEMÃOS



Deverá ser executada pintura com duas ou mais demãos de tinta látex PVA, sobre paredes e/ou forros com fundo preparador nos locais indicados pelo CONTRATANTE. Para dar um acabamento de melhor qualidade deverá ser aplicada com rolo de lã de pêlos baixos. Demais especificações conforme definições pertinentes constantes em generalidades. Marca de referência: Suvinil Látex Maxx - Cor Gelo.

6.8.6. PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA PVA - 2 DEMÃOS

Deverá ser executada pintura acrílica com duas ou mais demãos nos locais onde foram aplicadas massa PVA, conforme indicados no projeto arquitetônico. A tinta formulada à base de resinas acrílicas deve proporcionar acabamento de aspecto acetinado, resistente à água, alcalinidade e intempéries.

A superfície a receber a pintura deverá estar lisa, plana, homogênea e isenta de poeiras com a finalidade de melhorar a aderência da pintura, sendo a aplicação do material até 10cm acima do forro.

Para dar um acabamento de melhor qualidade deverá ser aplicada com rolo de lã de pêlos baixos.

Demais especificações conforme definições pertinentes constantes em generalidades.

Marca de referência: Suvinil Acrílico Premium Toque de Seda - Cor conforme indicado pela FISCALIZAÇÃO.

6.8.7. FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA DEMÃO

As superfícies metálicas a serem pintadas receberão uma demão de fundo anticorrosivo (zarcão), específico para metais.

O material deverá ser aplicado em toda a superfície com rolo de espuma ou pincel de cerdas macias, podendo-se utilizar pistola pulverizadora.

6.8.8. PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA

Após a secagem completa do fundo, a superfície deverá receber duas ou mais demãos de tinta esmalte.

Para dar um acabamento de melhor qualidade deverá ser aplicada com rolo de lã de pêlos baixos.

6.8.9. VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA - 2 DEMÃOS

Corresponde ao acabamento do piso parquet recuperado, através de lixamento completo e aplicação de resina poliuretano à base d'água monocomponente (sem catalizador).

O lixamento deverá ser feito com lixas grossa, média e fina, sucessivamente, depois de no mínimo uma semana após a colocação do parquet, não podendo esse lixamento remover mais que 1/3 da espessura do piso de madeira, seguindo a seguinte sequência de lixas: nos 36 - 60 - 80 - 120. As correções necessárias devem ser feitas com o próprio pó do lixamento do piso, misturando com água e cola branca após lixamento com a lixa nº 36 (calafetação).



A resina poliuretano deverá ser passada sobre o piso de taco de madeira após lixamento, conforme especificado anteriormente. Após lixamento e calafetação das juntas do piso, é indispensável uma limpeza de qualidade antes da aplicação do produto. Retirar o pó com aspirador de pó ou vassoura de pêlos do piso, das paredes, dos parapeitos, dos móveis, das colunas, das persianas e de sua própria roupa e calçados. Não utilizar pano úmido na limpeza.

Para aplicação deverá ser utilizado rolo de veludo de 5mm de espessura. A aplicação deve ser feita em 3 demãos com intervalos de no mínimo 3 horas para secagem do produto, sem descartar a opção de utilização de outro produto com secagem maior a esta.

Marca de referência:

Bonardi H20.

6.8.10. ENCERAMENTO DE PISO DE MADEIRA - ASSOALHOS/TACOS - 1 DEMÃO

A critério da CONTRATANTE, será aplicada em ambientes revestidos com taco de madeira.

Primeiramente, deverá ser feita limpeza do piso com removedor e palha de aço para retirada da cera existente. Sobre o piso limpo, sem qualquer resíduo de ceras antigas, deverá ser aplicada uma camada de cera acrílica com aplicador de cera em movimentos na mesma direção, evitando fazer círculos, voltas e desvios. Após a secagem deverá ser aplicada uma segunda demão.

A cera a ser aplicada deverá ser um impermeabilizante alto brilho, antiderrapante com alto teor de sólidos, com grande resistência ao tráfego e alto nível de brilho.

Marcas de referência:

Duracril, Highcrl, Sublime.

6.8.11. PINTURA FAIXA AMARELA ESTACIONAMENTO E=20CM

Deverá ser realizada pintura com tinta à base de metilmetacrilato fosforescente com microesferas para as faixas de demarcação de vagas de veículos, numeradas, na cor amarela e com desenho dos pictogramas das vagas dos PNEs. Devendo ser aplicada sobre os locais indicados em planta baixa, delimitando os espaçamentos entre as vagas de estacionamento e as vagas para deficientes físicos. Deverá ser aplicada sobre superfície devidamente limpa, apta para recebimento da pintura, garantindo sua aderência.

Os locais de pintura são os que contemplam todas as áreas de estacionamento, tanto o descoberto quanto o sob a edificação.

Marca de referência:

MEGALAN - linha HOT LINE.

6.8.12. RASPAGEM PINTURA ANTIGA - CAL OU LATEX PVA

Deverão ser preparadas as superfícies internas e externas que receberão pintura, conforme indicado pela CONTRATANTE. As paredes deverão ser previamente raspadas e lixadas para remover a pintura antiga, de modo que fiquem limpas e aptas a receber a nova pintura. Toda superfície que for receber pintura deverá estar coesa, limpa, seca, sem poeira, óleo, gordura/graxa, sabão, ferrugem ou mofo.

Se houver mofo, as paredes devem ser lavadas e enxaguadas. Os orifícios produzidos pela colocação de pregos ou parafusos devem ser fechados e nivelados.



25220000018639



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

O serviço deverá ser executado com cuidado e por profissionais habilitados. Neste serviço estão incluídos todos os materiais necessários para a perfeita execução do mesmo.

6.8.13. LIXAMENTO DE PISO MADEIRA

O processo de lixamento de piso, deverá ser utilizado lixas de diversas granulações, primeiro para remover toda a camada do produto anterior, arranhões, manchas e após granulações mais finas para deixar o piso liso sem imperfeições ou manchas, pronto para receber o acabamento escolhido.

O lixamento deverá ser feito com lixas grossa, média e fina, sucessivamente, depois de no mínimo uma semana após a colocação do piso, não podendo esse lixamento remover mais que 1/3 da espessura do piso de madeira, seguindo a seguinte sequência de lixas: nos 36 - 60 - 80 - 20. As correções necessárias devem ser feitas com o próprio pó do lixamento do piso, misturando com água e cola branca após lixamento com a lixa nº 36 (calafetação).

6.8.14. PINTURA VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS

A superfície de madeira indica pela CONTRATANTE deverá receber duas demãos de verniz sintético.

Para aplicação deverá ser utilizado rolo de veludo de 5mm de espessura.

6.8.15. TRATAMENTO DE FISSURAS

Nos locais indicados pela CONTRATANTE deverão ser fechadas as fissuras existentes, através de um material aderente e resistente, de forma a garantir que a peça volte a funcionar como um todo.

Deve ser removido o revestimento existente de modo a possibilitar o tratamento adequado da fissura. O local deve ser devidamente limpo, livre de toda a impureza, óleo, graxa e partículas soltas e a superfície deve estar seca.

Após a preparação adequada do substrato o selante deverá ser firmemente aplicado dentro da fissura/trinca, garantindo um contato total com as bordas. O preenchimento deverá ser executado evitando que o ar fique preso. Deve ser apertado firmemente contra os lados da trinca para garantir uma boa aderência, para posterior pintura.

Para aplicação do produto, seguir as recomendações do fabricante.

Marca de referência: Sikacryl® - 203.

6.8.16. MASSA ACRÍLICA TEXTURADA - 1 DEMÃO

Deverá ser aplicada massa acrílica texturada nas paredes e demais elementos que receberão pintura, conforme indicado pela FISCALIZAÇÃO, com desempenadeira de aço e espátula, não sendo aceitas emendas na textura.

Demais especificações constantes em generalidades.

Marca Referência: Suvinil Acrílica Texturato Premium - Rusttico

6.8.17. PINTURA ACRÍLICA ELASTOMÉRICA - 2 DEMÃOS

Deverá ser executada pintura acrílica elastomérica com duas ou mais demãos nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.



A tinta formulada à base de resinas acrílicas deve proporcionar acabamento de aspecto acetinado, resistente à água, alcalinidade e intempéries.

A superfície a receber a pintura deverá estar homogênea e isenta de poeiras com a finalidade de melhorar a aderência da pintura, sendo a aplicação do material até 10cm acima do forro.

Para dar um acabamento de melhor qualidade deverá ser aplicada com rolo de lã de pêlos baixos.

Deverão ser observadas as orientações do fabricante, tais como aquelas referentes à aplicação da tinta sobre substratos específicos, como texturas hidrorrepelentes.

Demais especificações conforme definições pertinentes constantes em generalidades.

Marca de referência: Suvinil linha Proteção Total

Sherwin Williams linha Metalatex Elastic

6.8.18. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE METÁLICA

Os elementos metálicos que apresentarem oxidação ou que forem ser repintados, bem como aqueles indicados pela FISCALIZAÇÃO, deverão receber tratamento superficial para posterior aplicação de nova pintura.

Primeiramente, deverá ser aplicado removedor para retirada da camada de tinta a ser substituída. Após, a superfície deverá ser limpa com uso de pano umedecido com thinner. Após secagem, lixar com lixa grana 180/220, remover o pó e executar a nova pintura. Nos pontos onde houver oxidação, deverá ser aplicado, previamente, conversor de ferrugem, seguindo as orientações do fabricante para a adequada aplicação do mesmo.

Marca de referência: Removedor Renner

Removedor Pintoff Sparlack

Conversor de ferrugem TF7

6.8.19. PINTURA EPÓXI

A contratada deverá executar a pintura epóxi na cor definida pela fiscalização da obra, deixando a superfície em perfeita condição, sem sinais de ranhuras e buracos. Preliminarmente a realização da pintura, deverá ser aplicado selador (primer para tinta epóxi) na superfície dos pisos e rodapés, para regularização da superfície e fechamento dos poros. A tinta epóxi será aplicada em três demãos utilizando boa técnica.

6.9. ESQUADRIAS

6.9.1. GENERALIDADES

As esquadrias serão fabricadas com a máxima perfeição e de acordo com os projetos entregues pela CONTRATANTE. Serão perfeitamente desempenadas, acabadas e com vedação perfeita, sendo recusadas as peças de esquadria que apresentarem folgas, sinais de empenamento, descolamento, rachaduras ou quaisquer outros defeitos.

As esquadrias internas serão fixadas com espuma de poliuretano expansiva em pelo menos seis pontos nos dois elementos verticais da esquadria e um ponto no elemento horizontal, sendo que a sua aplicação somente será realizada quando ela estiver em sua posição definitiva e devidamente travada e esquadrejada.



Os rebaixos, encaixes ou outros entalhes feitos nas esquadrias para fixação de ferragens deverão ser certos e sem rebarbas, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens.

Todas as medidas para execução das esquadrias deverão ser conferidas na obra.

6.9.2. REINSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS

As esquadrias indicadas pelo CONTRATANTE deverão ser reinstaladas, quer seja por meio de sistema parafuso e bucha, ou por meio de grapa (chumbador) ou por meio de contramarco.

Estão inclusos na composição todos os custos de materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços.

6.9.3. SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS

Deverão ser substituídos os vidros quebrados indicados pelo contratante por novas peças do tipo vidro Cool Lite laminado refletivo SS114 Prata Neutro 3mm mais pvb incolor mais cristal cinza 3mm.

6.9.4. SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS

Deverão ser fornecidas e instaladas fechaduras para substituição em portas de madeira conforme as solicitações do CONTRATANTE.

Marca Referência: Ambientes em geral: Fechadura Papaiz Linha Clássica MA 270 357 e 172 ACABAMENTO CA

Sanitários: Fechadura Papaiz Linha Clássica MA 270 557 e 172 ACABAMENTO CA

6.9.5. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLAS DE PISO

Deverão ser fornecidas e instaladas mola de piso universal para portas de batente ou de vai-e-vem com acabamento em aço inox acetinado, conforme solicitação do CONTRATANTE.

Marca Referência: Mola de Piso Dorma BTS 75V

6.9.6. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLAS AÉREAS

Deverão ser fornecidas e instaladas mola aérea com sistema pinhão e cremalheira, força de fechamento regulável (três regulagens), velocidade de fechamento ajustável mediante duas válvulas independentes, reversível para porta direita e esquerda.

Marca Referência: Mola aérea Dorma - Modelo: TS COMPAKT EN3 67010203

6.9.7. REGULAGEM DE PORTAS

Os trabalhos consistem em regular portas em geral, podendo ser ajuste em porta de vidro temperado, madeira ou de material metálico.

A Contratada deverá utilizar ferramentas adequadas para cada tipo de material nas portas indicadas pela CONTRATANTE.

6.9.8. PM1 - 0,90X2,100M - PORTA SEMI OCA LAMINADA, ENCHIMENTO EM MADEIRA, CAPA EM MADEIRA NOBRE, ACABAMENTO EM LÂMINAS FREIJÓ LINHEIRO,



**MARCO E GUARNIÇÕES EM PINUS E ACABAMENTO FINAL EM PU BRILHO 20 -
INCLUINDO DOBRADIÇAS E FURO PARA FECHADURA**

A contratada deverá instalar nos locais indicados pela CONTRATANTE porta semi-oça laminada, encabeçada, enchimento em madeira, base com lâmina 4mm em madeira, com folha compatível para um vão de 90cm de largura e 210cm de altura.

**6.9.9. PM2 - 0,80X2,10M - PORTA SEMI OCA LAMINADA, ENCHIMENTO EM
MADEIRA, CAPA EM MADEIRA NOBRE, ACABAMENTO EM LÂMINAS FREIJÓ LINHEIRO,
MARCO E GUARNIÇÕES EM PINUS E ACABAMENTO FINAL EM PU BRILHO 20 -
INCLUINDO DOBRADIÇAS E FURO PARA FECHADURA**

A contratada deverá instalar nos locais indicados pela CONTRATANTE porta semi-oça laminada, encabeçada, enchimento em madeira, base com lâmina 4mm em madeira, com folha compatível para um vão de 80cm de largura e 210cm de altura.

**6.9.10. PM3 - 0,70X2,10M - PORTA SEMI OCA LAMINADA, ENCHIMENTO EM
MADEIRA, CAPA EM MADEIRA NOBRE, ACABAMENTO EM LÂMINAS FREIJÓ LINHEIRO,
MARCO E GUARNIÇÕES EM PINUS E ACABAMENTO FINAL EM PU BRILHO 20 -
INCLUINDO DOBRADIÇAS E FURO PARA FECHADURA**

A contratada deverá instalar nos locais indicados pela CONTRATANTE porta semi-oça laminada, encabeçada, enchimento em madeira, base com lâmina 4mm em madeira, com folha compatível para um vão de 70cm de largura e 210cm de altura.

**6.9.11. PM4 - 0,60X2,10M - PORTA SEMI OCA LAMINADA, ENCHIMENTO EM
MADEIRA, CAPA EM MADEIRA NOBRE, ACABAMENTO EM LÂMINAS FREIJÓ LINHEIRO,
MARCO E GUARNIÇÕES EM PINUS E ACABAMENTO FINAL EM PU BRILHO 20 -
INCLUINDO DOBRADIÇAS E FURO PARA FECHADURA**

A contratada deverá instalar nos locais indicados pela CONTRATANTE porta semi-oça laminada, encabeçada, enchimento em madeira, base com lâmina 4mm em madeira, com folha compatível para um vão de 60cm de largura e 210cm de altura.

6.9.12. JANELA FIXA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM COLOCADO

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar, em local indicado nas plantas baixas dos projetos apresentados pelo CONTRATANTE, divisória em vidro temperado transparente incolor 10mm de dimensões especificadas nos projetos supracitados e fixada superiormente em montante de aço 70mmx150mmx3mm. Quando necessário, a divisória deverá ter a união entre os módulos dos vidros fixos através de botões cromados para reforço estrutural e possuir fita de sinalização para garantir a segurança de visualização dos usuários com espessura de 2,5cm e 1,5cm.

Demais especificações conforme definições pertinentes constantes em generalidades e em projetos.

As medidas das esquadrias deverão ser conferidas no local antes da fabricação da esquadria.

6.9.13. PAINEL DE INSPEÇÃO - 60x140/30cm C/ FERRAGEM COMPLETA



A CONTRATADA deverá fornecer e instalar painéis cegos em madeira para inspeção nos locais indicados pela CONTRATANTE. Nos painéis serão instaladas travas multiponto 143 - acessório r68 - Papaiz e dobradiças Papaiz modelo 1535 aço cromo acetinado; modelo 0118032 (4" x 3").

6.9.14. MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS - VEDAÇÃO

A CONTRATADA deverá fazer a vedação do perímetro das esquadrias indicadas pela CONTRATANTE, por motivos de infiltração, utilizando selante elástico monocomponente à base de poliuretano, adequado para aplicações internas e externas. Este serviço deverá ser executado externamente.

Marca de referência: Sikaflex 1A Plus.

6.9.15. MARCENEIRO, MONTADOR DE MÓVEIS

A CONTRATANTE solicitará quando necessário os serviços de dois marceneiros, trabalhando simultaneamente à CONTRATADA. Os serviços previstos para esse item incluem, além de reparo em estrutura de madeira, a montagem e desmontagem de móveis indicados pela CONTRATANTE.

6.9.16. VISOR DE RECONHECIMENTO EM PORTA

Deverá ser instalado nos locais indicados pela CONTRATANTE visor de reconhecimento em chapa de ferro, com portinhola; Tranqueta Bico Virado U. Mundial - 542 ZLO, vidro 4 mm, insulfilm espelhado colocado no lado de abertura da portinhola e esmalte acetinado na cor preto.

6.9.17. PORTA DE ALUMÍNIO (ANODIZADO) VENEZIANADA (M2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada porta venezianada em alumínio anodizado identificada em projeto ou indicada pela FISCALIZAÇÃO.

As esquadrias serão do tipo completas, com acessórios para fabricação e montagem, ferragens de quadro móveis, e gaxetas de borracha, montantes estruturais, módulos de janelas, obedecendo as Normas da ABNT.

As superfícies expostas de todos os elementos de alumínio terão acabamento 2A, padrão de usina sem defeitos à sua aparência; os perfis expostos receberão pintura eletrostática a pó, com espessura e qualidade controlada por exame laboratorial, após cada processamento.

Perfis dimensionados de acordo com tipologia e vão da esquadria. Todas as dimensões deverão ser conferidas no local.

Os elementos e acessórios os quais compõe as esquadrias têm como marcas de referência os seguintes itens:

Portas venezianadas em alumínio têm referência na Linha Gold IV da Alcoa ou similar - em alumínio com pintura eletrostática a pó.

Ferragens:

- Fechadura porta de giro FRA822 latão - Linha Gold IV - Alcoa
- Dobradiça de 3 abas DOB828 em alumínio - Linha Gold IV - Alcoa
- Maçaneta com espelho MAC1004 em alumínio - Linha Gold IV - Alcoa



- Contratesta COM386 em alumínio - Linha Gold IV - Alcoa
- Fecho concha FEC1029 em alumínio - Linha Gold IV - Alcoa
- Demais especificações pertinentes constantes em generalidades e em projeto arquitetônico.

6.9.18. PORTA DE ALUMÍNIO (ANODIZADO) CHAPA (M2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada porta de giro em chapa lisa de alumínio anodizado com espessura mínima de 3mm, identificada em projeto ou indicada pela FISCALIZAÇÃO.

As esquadrias serão do tipo completas, com acessórios para fabricação e montagem, ferragens de quadro móveis, e gaxetas de borracha, montantes estruturais, módulos de janelas, obedecendo as Normas da ABNT.

As superfícies expostas de todos os elementos de alumínio terão acabamento 2A, padrão de usina sem defeitos à sua aparência; os perfis expostos receberão pintura eletrostática a pó, com espessura e qualidade controlada por exame laboratorial, após cada processamento.

Perfis dimensionados de acordo com tipologia e vão da esquadria. Todas as dimensões deverão ser conferidas no local.

Os elementos e acessórios os quais compõe as esquadrias têm como marcas de referência os seguintes itens:

Porta tipo chapa em alumínio tem referência na Linha Gold IV da Alcoa ou similar - em alumínio com pintura eletrostática a pó.

Ferragens:

- Fechadura porta de giro FRA822 latão - Linha Gold IV - Alcoa
- Dobradiça de 3 abas DOB828 em alumínio - Linha Gold IV - Alcoa
- Maçaneta com espelho MAC1004 em alumínio - Linha Gold IV - Alcoa
- Contratesta COM386 em alumínio - Linha Gold IV - Alcoa
- Fecho concha FEC1029 em alumínio - Linha Gold IV - Alcoa
- Demais especificações pertinentes constantes em generalidades e em projeto arquitetônico.

6.9.19. PORTA VENEZIANADA EM FERRO PINTADO (M2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada porta venezianada em ferro galvanizado identificada em projeto ou indicada pela FISCALIZAÇÃO.

As esquadrias serão do tipo completas, com acessórios para fabricação e montagem, ferragens de quadro móveis, e gaxetas de borracha, montantes estruturais, módulos de janelas, obedecendo as Normas da ABNT.

Perfis dimensionados de acordo com tipologia e vão da esquadria. Todas as dimensões deverão ser conferidas no local.

Portas venezianadas com pintura em esmalte, com cor especificada pela FISCALIZAÇÃO, aplicada sobre zarcão.

Marca de Referência:

- Fechadura Perfil Estreito Externa 22mm Modelo 323 EV - PAPAIZ
- Demais especificações pertinentes constantes em generalidades e em projeto arquitetônico.



6.9.20. SUBSTITUIÇÃO DOS BRAÇOS ARTICULADOS DAS ESQUADRIAS (CONJUNTO 2 PEÇAS)

Deverão ser substituídos os pares de braços articulados das esquadrias externas tipo Maxim-ar por novos elementos similares. Deverá ser submetida à apreciação da FISCALIZAÇÃO uma amostra das peças para que a mesma aprove e autorize a instalação por escrito.

Cada esquadria deverá ter os braços articulados substituídos unitariamente, uma de cada vez, sendo vedada a remoção de diversos caixilhos de esquadrias para substituição dos acessórios.

6.9.21. SUBSTITUIÇÃO DAS MANOPLAS (ALAVANCAS) DAS ESQUADRIAS

Deverão ser substituídas as manoplas das esquadrias externas tipo Maxim-ar por novos elementos similares. Deverá ser submetida à apreciação da FISCALIZAÇÃO uma amostra das peças para que a mesma aprove e autorize a instalação por escrito.

Cada esquadria deverá ter as manoplas substituídas unitariamente, uma de cada vez, sendo vedada a remoção de diversas manoplas de esquadrias para substituição dos acessórios.

Os elementos retirados deverão ser armazenados e permanecerem disponíveis à FISCALIZAÇÃO, para que a mesma comunique o destino dos mesmos.

6.9.22. SUBSTITUIÇÃO DAS GAXETAS DAS JANELAS

Deverão ser substituídas todos os perfis de borracha de Etileno-Propileno-Dieno (EPDM) no perímetro dos vidros das esquadrias das fachadas.

O tipo, cor, dimensões e formato dos perfis deverão ser os mesmos dos existentes.

6.9.23. ESQUADRIAS DE FERRO

Todos os trabalhos de serralheria serão executados de acordo com os respectivos detalhes, indicações dos projetos, e especificações.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo, de boa qualidade, limpo, desempenado e sem defeitos de fabricação.

Os quadros, fixos, ou móveis, serão perfeitamente esquadriados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

Todos os furos para rebites ou parafusos serão escareados e as asperezas lixadas; as emendas deverão apresentar ajuntamento perfeito, sem folgas, rebarbas ou diferenças de nível. Devem ser tomados cuidados especiais com todos os elementos metálicos, no que diz respeito à corrosão, nos prédios executados em lugares de ambiente agressivo.

As portas em ferro serão com chapa lisa nº 18 em ambas as faces na parte inferior, O quadro das folhas serão em cantoneiras de 1"x 3/16" e os batentes 1¼" x 3/16".

As janelas do tipo basculante serão com vidro quadriculado, em perfis de ferro. Os batentes verticais das básculas deverão ser em perfil "T" 7/8"x 1/8" e as demais cantoneiras de ¾"x1/8".

As janelas de ferro tipo veneziana serão em chapa nº20 e cantoneiras de ¾" x 1/8".



6.10. PAVIMENTAÇÃO

6.10.1. CONTRAPISO DE CONCRETO - 8CM - 200 KG CVM3 - FCK 10MPA

O contrapiso de concreto armado deverá ser executado sobre lastro de brita nº 01 compactado, e deverá ser executado com espessura mínima de 8cm, devendo ser executado em toda a área definida pela CONTRATANTE.

A armadura empregada no contrapiso será do tipo tela aço soldada CA-60 de 5mm com espaçamento entre fios de 10x10cm, a qual não deverá entrar em contato com o solo (no caso de pavimento térreo), por isso é necessário o uso de afastadores de armadura que garantam o seu cobrimento mínimo, evitando seu contato com a base de brita.

O concreto utilizado deverá ser usinado com Fck 10Mpa, onde está contemplado, além do concreto, todo o serviço de mão de obra de lançamento, espalhamento, cura, e inclusão de aditivo impermeabilizante.

A vibração da superfície do piso de concreto será realizada através de régua vibratória compatível com as dimensões dos panos a serem executados.

A cura do piso deverá ser cuidadosamente executada, com procedimentos que garantam a umidade do material, sendo eles: aplicação de serragem, saco de linhaça, lona branca associados à molhagem abundante durante no mínimo 3 dias.

O procedimento de cura tem por objetivo evitar que ocorram trincas e fissuras por retração devido às reações exotérmicas do concreto e incidência de sol sobre a superfície. Quaisquer fissuras observadas deverão ser consertadas pela contratada sem ônus ao Tribunal de Justiça.

A paginação de piso deverá ser executada de acordo com a planta de implantação, onde as juntas de dessolidarização deverão ser executadas posteriormente ao endurecimento do concreto com disco de corte, com o objetivo de evitar fissuras e permitir maior trabalhabilidade do material.

As juntas de dessolidarização devem ter largura de 10 a 12mm e ser preenchidas com material compressível (mangueira de borracha). As juntas devem ser respeitadas em posição e largura, devendo ser vedadas com selante flexível.

A superfície final do piso deverá ser plana, sem desníveis, sem arestas salientes e lisas, isenta de pontas de britas.

Não será permitido o tráfego sobre o local por, no mínimo, 3 dias.

6.10.2. CONTRAPISO DE CONCRETO - 5CM - 200 KG CVM3 - CI-AR 1:3

Deverão ser realizados os contrapisos de concreto, nos locais indicados pela CONTRATANTE, para realização do nivelamento e preparo das superfícies que receberão assentamento de pisos.

Nestes locais serão executadas camadas de até 5cm de espessura em cimento e areia traço 1:3 com acabamento final reguada e desempenada, de modo a garantir a aderência da massa de assentamento de piso.

6.10.3. ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO DE CONCRETO, COM RÉGUA

Compreende a regularização da superfície que vai receber o revestimento, com uma camada de nata de cimento e areia, e cuja espessura será definida in loco, conforme o piso que vai ser colocado.



6.10.4. BASE DE AREIA ESPESSURA 7CM PARA ASSENTAMENTO E PAVIMENTAÇÃO

Nos locais definidos pela CONTRATANTE o solo deverá ser compactado e nivelado com compactadores manuais do tipo sapo ou placa, com os seus devidos caimentos, o preparo para a base de assentamento dos blocos de concreto intertravados deverá ser feito com uma camada de areia de 7cm, com a finalidade melhorar o encaixe dos blocos e seu travamento.

A areia deverá ser espalhada sobre toda a superfície que receberá o bloco intertravado de forma regular para garantir a superfície plana da pavimentação.

6.10.5. CONCRETO DE ASSENTAMENTO - FAROFA 10CM

Nos locais definidos pela CONTRATANTE deverá ser executada uma camada constituída de cimento e areia no traço 1:3 (1 parte cimento e 3 partes de areia) com espessura média de 10 centímetros para assentar as pedras do passeio público. O mosaico deverá ser formado sobre esta camada, sendo, os fragmentos de pedra, colocados e comprimidos com soquetes de madeira e unidos, ao máximo, uns aos outros. Após a colocação, deverá se varrer a mistura sobre as pedras, com vassoura, formando o rejuntamento; molhar a superfície e deixá-la coberta com areia, a qual poderá ser removida dois dias depois.

6.10.6. LEITO PARA PISOS DIVERSOS CI-AR 1:5 - 5CM

Nos locais definidos pela CONTRATANTE deverá ser executada regularização da superfície que vai receber piso, com uma camada de nata de cimento e areia, e cuja espessura será definida in loco sendo no máximo de 5cm.

6.10.7. PISO VINÍLICO 30X30 - EXCLUSIVE BASE

Nos locais definidos pela CONTRATANTE e após as adequações e regularizações dos contrapisos, e observado o tempo de cura necessário, a proponente deverá dar sequência à sua preparação, com as aplicações, lixamento, remoção de poeira, tempos de secagem e outros procedimentos e cuidados recomendados pelo fabricante do piso vinílico e presentes no termo de garantia do produto.

O piso vinílico deverá ser entregue no local da execução dos serviços e será verificado pela FISCALIZAÇÃO antes do início de sua instalação pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá fazer os recortes nas placas de piso vinílico para que se encaixem perfeitamente com as tomadas de piso existentes. Os recortes deverão ser feitos de modo a não haver arestas ao se instalar o acabamento das tomadas sobre o piso vinílico.

Para a instalação do piso vinílico e do rodapé deverão ser seguidas rigorosamente as recomendações do fabricante, bem como deverá ser verificada a possível existência de desníveis, para correção antecipada.

A paginação do piso vinílico, quando não houver referência a seguir - no mesmo ambiente -, deverá ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A marcação da partida do piso vinílico deverá ser feita por eixos e respeitar a orientação da FISCALIZAÇÃO.

O piso será aplicado conforme recomendação do fabricante. A colagem do piso deverá ser executada somente com o adesivo recomendado pelo fabricante.



As placas deverão ser coladas e travadas no piso seguindo uma sequência linear de tal forma a garantir perfeita homogeneidade do piso vinílico.

Após finalizada a instalação de todo o piso vinílico, deverá ser feito um levantamento do local para detectar possíveis desníveis. Máximo cuidado deverá ser dado ao alinhamento das juntas, nos dois sentidos, bem como ao aspecto da superfície acabada, que deverá se apresentar perfeitamente plana, sem ondulações ou saliências.

Todos os trabalhos de instalação do piso vinílico deverão ser realizados com a maior perfeição e executados rigorosamente de acordo com as necessidades do local, observando os detalhes nos arremates e nos acabamentos de rodapés, ralos, portas etc.

Quaisquer defeitos nas placas fabricadas que venham a acarretar problemas na instalação deverão ser comunicados à FISCALIZAÇÃO, e trocados. A FISCALIZAÇÃO também deverá tomar conhecimento de procedimentos anormais de instalação e defeitos nas placas ocasionados por transporte.

Marcas de referência:

Piso vinílico Fadamac - acabamento Angelim;

Adesivo Fadecrill

6.10.8. PISO LAMINADO MELAMÍNICO REFORÇADO 60X60 - EXCL BASE

O revestimento laminado melamínico a ser fornecido e instalado nos locais definidos pela CONTRATANTE deverá ter 3mm de espessura e tamanho de 184x950mm. Será exigida a resistência para tráfego comercial. O fornecimento e a instalação dos pisos serão feitos pela CONTRATADA, a quem caberá fazer o tratamento necessário no contrapiso de forma que sejam eliminados todos os desníveis ou falhas que possam comprometer o acabamento final da obra. A aplicação do produto deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante. Sua fixação será através de adesivo específico para este fim. O adesivo será espalhado com desempenadeira de lâminas dentadas (A4) em movimentos circulares, sempre observando a inexistência de excessos. Para evitar marcas dos dentes da desempenadeira, passar um rolo de espuma sobre o adesivo logo após a aplicação.

Marca de referência:

Piso laminado Formica.

6.10.9. PISO PARQUET 20X20CM

Nos locais definidos pela CONTRATANTE deverá ser instalado parquet de madeira de 1ª qualidade, ipê cerne, dimensões conforme as existentes, em módulos de 480x480mm (dispostos em conjuntos de 3 a 6 lamelas).

Serão colocados com argamassa de cimento e areia grossa lavada, traço de 1:3, com altura de massa de aproximadamente 3cm, impermeabilizada com sika ou equivalente, formando o mesmo desenho do parquet existente no local de seu assentamento. O piso deverá ser bem batido durante e depois da colocação e o tráfego só deverá ser permitido após 3 dias do assentamento. Deverá ser deixada junta de dilatação de 10mm junto às paredes, sob os rodapés.

Para o assentamento do parquet é fundamental que o piso esteja nivelado, impermeabilizado, sem qualquer umidade e limpo.

Para assegurar-se uma boa colagem, o parquet só deverá ser lixado 21 dias após a colocação. O produto utilizado para o acabamento do parquet deve ser compatível com o tipo de madeira.



Observar atentamente as instruções de aplicação do produto que será utilizado no acabamento. Consultar todo o material técnico disponível para evitar a utilização de produtos inadequados à madeira.

6.10.10. TACO MADEIRA 7X21CM CI-AR 1:4 - 3CM

Nos locais definidos pela CONTRATANTE deverá ser instalado taco de madeira de 1ª qualidade, ipê cerne, em peças de 7x21cm, secos em estufa, isentos de marca de serra, lascas ou empenamento, perfeitamente retangulares e bitolados, com perfil chanfrado para perfeita adesão ao assentamento, e deverá seguir a disposição existente na área a recuperar.

A base deverá ser previamente calafetada com asfalto a quente e envolta com areia regular e, após seco o calafete, deverão ser acrescentados à sua base dois pregos 12x12, dobrados em cada peça.

A reposição pontual de peças isoladas, nos locais onde as peças adjacentes estão em bom estado e condições, a fixação poderá ser feita utilizando-se colagem direta com cola branca sobre a base limpa em bom estado. Nos pavimentos em contato direto com o solo deverá ser utilizada cola PU.

Serão colocados com argamassa de cimento e areia grossa lavada, traço de 1:4, com altura de massa de aproximadamente 3cm, impermeabilizada com sika ou equivalente, formando o mesmo desenho do piso existente no local de seu assentamento. O piso deverá ser bem batido durante e depois da colocação e o tráfego só deverá ser permitido após 3 dias do assentamento. Deverá ser deixada junta de dilatação de 10mm junto às paredes, sob os rodapés.

Para o assentamento do taco é fundamental que o piso esteja nivelado, impermeabilizado, sem qualquer umidade e limpo.

Para assegurar-se uma boa colagem, o taco só deverá ser lixado 21 dias após a colocação. O produto utilizado para o acabamento do taco deve ser compatível com o tipo de madeira.

Observar atentamente as instruções de aplicação do produto que será utilizado no acabamento. Consultar todo o material técnico disponível para evitar a utilização de produtos inadequados à madeira.

Atenção: A condição higroscópica da madeira (capacidade de absorção da umidade do ar) deve sempre ser considerada. Recomenda-se não aplicar o verniz, padrão Synteko ou equivalente, no taco em dias excessivamente quentes e secos.

6.10.11. PISO CERÂMICO 30X30-ARG CA-AR 1:5 10%CI - 3CM

Fornecimento, assentamento e rejuntamento de revestimento cerâmico em piso, classe A, PEI IV, resistência à abrasão, queimação e dimensões uniformes das peças. Os locais, a tonalidade e a paginação serão definidas pela CONTRATANTE, conforme indicação da FISCALIZAÇÃO. Na execução do serviço, as peças deverão ser cortadas com ferramentas adequadas, de forma a não danificar suas arestas. Não serão admitidas peças cerâmicas defeituosas ou mal assentadas. A aplicação dos produtos retro mencionados deverá seguir rigorosamente as instruções dos fabricantes. Após a conclusão dos serviços, o ambiente deverá ser entregue limpo e em condições de imediata utilização.

Marcas de referência:

Cerâmica Portinari / Portobello / Eliane - 30x30cm.

6.10.12. PISO PORCELANATO 60x60CM CIMENTO COLA - 3CM



Deverá ser fornecida e assentada pavimentação em porcelanato técnico, 60x60cm, com acabamento polido, massa única, retificado, assentado com argamassa colante AC III, nas áreas especificadas pela CONTRATANTE, conforme paginação de piso existente.

A colocação exige que as superfícies estejam planas, limpas, sem gordura ou graxa, estável e seca.

O porcelanato especificado deverá ser assentado sobre cimento-cola específico e espalhado com a parte lisa da desempenadeira de aço. Após, deverá ser removido o excesso com a parte dentada da ferramenta. Como as peças especificadas para a composição do piso possuem suas dimensões acima de 30x30cm e serão locais de alto tráfego, deverão ser aplicadas em dupla camada, tanto na superfície do revestimento cerâmico como na base de assentamento.

Assim, para o perfeito assentamento, as duas superfícies com aplicação da argamassa deverão estar apresentando a formação de sulcos e cordões. Deverão ser usados a cada 4 peças um espaçador, que garantirá o perfeito espaçamento e, também, a imobilidade da cerâmica durante a colocação.

A superfície deverá ser nivelada com auxílio da régua de alumínio e martelo de borracha, sendo limpas com remoção dos excessos e limpeza das juntas após uma hora do assentamento do piso.

Após 24 horas de secagem deve-se passar o rejunte nos espaços entre as peças, com a ajuda de um rodo, retirar os excessos e, com uma esponja ou pano, limpar o excedente, preferencialmente antes de a massa secar e endurecer.

O piso deverá obedecer aos caimentos necessários e ter a execução das juntas de dilatação, respeitando a cor usada no rejunte.

Marcas de referência:

Junta de dilatação - Sika Flex Constrution;

Porcelanato Portinari / Portobello / Eliane - 60x60cm Retificado - Acabamento polido;

Porcelanato Portinari / Portobello / Eliane - 60x60cm Retificado - Acabamento natural;

Rejunte PortoKoll / Argatex / Eliane - Cinza Claro;

Cimentcola Flexível Quartzolit Weber / Votomassa / Superflex PortoKoll - tipo ACIII.

6.10.13. PISO BASALTO SERRADO 45X45 - ARG CI-AR 1:4 - 3CM

Deverá ser executada pavimentação com basalto nos locais definidos pela CONTRATANTE, conforme paginação indicada, assentadas sobre contrapiso regularizado.

As placas de basalto serão assentadas e rejuntadas com argamassa colante flexível ACIII, cuja superfície final deverá ser homogênea, isenta de cantos salientes.

O piso de basalto, ao final da obra, receberá duas ou três demãos de vaselina líquida, após sua "cura" total. Após a aplicação de vaselina líquida sobre a superfície, a área deverá ser isolada, proibindo a circulação de pessoas no local para evitar o aparecimento de marcas de pés. Após a secagem da vaselina líquida será aplicada cera líquida e dado o devido polimento, a fim de obter-se brilho regular.

Antes de ser iniciado o revestimento deverá ser fornecida uma amostra da pedra para aprovação da FISCALIZAÇÃO. As placas deverão ser todas da mesma pedreira, garantindo assim a total homogeneidade de cor das placas.

Marcas de referência:

Basalto natural São Cristovão;

Cimentcola Flexível Quartzolit Weber / Votomassa / Superflex PortoKoll - tipo ACIII.

6.10.14. PISO PODOTÁTIL CONCRETO 25X25CM - COLOCADO



Consiste no fornecimento e colocação de piso podotátil ladrilho hidráulico direcional e de alerta, de sobrepor, com 25x25cm.

Deverá ser executada uma faixa piso podotátil 25x25cm, conforme locais indicados pela CONTRATANTE.

As peças serão de concreto, com espessura de 1,9cm e cor amarela, cuja execução deverá obedecer às resoluções da NBR 9050. O assentamento será com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4 sobre contrapiso.

A faixa predominante será do piso direcional e nas mudanças de direção, início de escadas e rampas ou alerta de locais especiais serão empregados o piso de alerta.

6.10.15. PISO PODOTÁTIL POLIÉSTER 25X25CM E=2MM - COLOCADO

Consiste no fornecimento e colocação de piso podotátil emborrachado direcional e de alerta, de sobrepor, com 25x25cm.

Deverá ser executada uma faixa piso podotátil 25x25cm, conforme locais indicados pela CONTRATANTE.

As peças serão em borracha, espessura total de 5mm (2mm de base e 3mm de relevo), cor preta, e sua execução deverá obedecer às resoluções da NBR 9050. O assentamento será com cola adesiva sobre superfície regular.

A faixa predominante será do piso direcional e nas mudanças de direção, início de escadas e rampas ou alerta de locais especiais serão empregados o piso de alerta.

6.10.16. PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS - 8CM

Somente serão válidos após aceitação prévia, por escrito, mediante avaliação de uma amostra do bloco de concreto holandês de espessura mínima 8cm e resistência igual ou superior a 35 MPa, que deverá ser submetida para a aprovação da FISCALIZAÇÃO antes que a CONTRATANTE inicie a execução dos mesmos.

A pavimentação com estes blocos de concreto deverá ser executada nas áreas definidas pela CONTRATANTE, sendo assentados sobre camada de no mínimo 7cm de areia regular. Caso o terreno não tenha condições de suporte do solo, deverá ser feita remoção e substituição das áreas não aceitas e substituídas por material nobre tipo saibro ou argila, compactados a 100% do PN, serviço a ser incluído no subitem correlato constante no item de movimento de terra.

Os locais de assentamento são os que contemplam todas as áreas de estacionamento, tanto o descoberto quanto o sob a cobertura de estacionamento.

Marca de referência:

ECOBLOCOS - modelo Paver.

6.10.17. PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA PORTUGUESA

Deverão ser assentadas pedras portuguesas nos locais indicados pela CONTRATANTE de modo que fiquem travadas umas contra as outras, com o menor vão possível entre elas. A recomposição da pavimentação deverá manter o padrão de desenho existente, ou seja, reproduzindo mosaico original.

6.10.18. FORNECIMENTO DE PEDRAS PORTUGUESAS



Deverão ser fornecidas as pedras portuguesas que estiverem faltando para a reconstituição total do piso nos locais indicados pela CONTRATANTE. As pedras deverão ser da mesma qualidade, natureza, dimensões e coloração das existentes.

6.10.19. RODAPÉ CERÂMICA 7,5X16CM - ARG.CI-AR 1:4 - 1CM

Os rodapés de porcelanato a serem instalados nos locais indicados pela CONTRATANTE deverão ser do tipo cerâmico de 7,5cm de altura e 16cm de comprimento. Serão assentados sobre superfícies planas, limpas, sem gordura ou graxa, estáveis e secas.

A peça cerâmica deve ser assentada com cimento cola flexível, mesmo sendo para ambientes internos, aplicado com o uso de espátula dentada. Deverá ser utilizada no processo de assentamento a aplicação de espaçador no encontro das peças cerâmicas para garantir o perfeito espaçamento e, também, a imobilidade da cerâmica durante a colocação.

O rejuntamento se dará somente após 24 horas de secagem do piso assentado e após a retirada dos espaçadores, devendo-se utilizar o material de rejunte especificado neste memorial. O material deverá ser espalhado sobre as juntas, sendo os excessos de material retirados com esponja ou pano antes do secamento.

6.10.20. RODAPÉ DE PORCELANATO 9X60CM - ACIII - 2CM

Os rodapés de porcelanato a serem instalados nos locais indicados pela CONTRATANTE deverão ser do mesmo tipo do piso, com altura variando de 9 a 15cm e comprimento de 60cm.

A peça deve ser assentada com cimento cola flexível, aplicado com o uso de espátula dentada, sobre superfícies planas, limpas, sem gordura ou graxa, estáveis e secas. Deverá ser utilizada no processo de assentamento a aplicação de espaçador no encontro das peças cerâmicas para garantir o perfeito espaçamento e, também, a imobilidade da cerâmica durante a colocação.

O rejuntamento se dará somente após 24 horas de secagem do piso assentado e após a retirada dos espaçadores, devendo-se utilizar o material de rejunte especificado neste memorial. O material deverá ser espalhado sobre as juntas, sendo os excessos de material retirados com esponja ou pano antes da secagem.

6.10.21. RODAPÉ DE BASALTO TEAR 10CM - CI-AR 1:4 - 1CM - AC III

Será empregado rodapé em basalto de 10cm de altura e 3cm de espessura nos locais indicados pela CONTRATANTE.

Os rodapés serão assentados e rejuntados com argamassa colante flexível AC III, onde a superfície final deverá ser homogênea, isenta de cantos salientes. O assentamento deverá coincidir com as juntas do piso, caracterizando a junta a prumo.

Antes de iniciar sua colocação uma amostra do basalto usado para o rodapé deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

6.10.22. DEGRAU BASALTO TEAR-CI-AR 1:4 - 3CM - AC III

Será empregado degrau em basalto levigado com 30cm de largura e 3cm de espessura nos locais indicados pela CONTRATANTE

Os degraus deverão ser assentados com cimento cola flexível AC III, em nível e estarem com as alturas e larguras dos degraus iguais às definidas no projeto arquitetônico.



Antes de iniciar sua colocação uma amostra do basalto usado para o rodapé deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

6.10.23. MEIO-FIO RETO - CONCRETO PRÉ-MOLDADO

O meio-fio de concreto reto deve ser executado de acordo com a indicação da CONTRATANTE. Deve ser pré-moldado, com a resistência igual ou superior a 20Mpa, sendo suficiente para suportar impactos médios e resistir à abrasividade do tempo.

Os elementos deverão ser assentados sobre leito de areia, alinhados e com nível padronizado, e rejunte de cimento e areia com espessura de 2,5cm, bem acabados com uso de esponja.

6.10.24. RODAPÉ DE MADEIRA H=7CM - COLOCADO

Os rodapés serão de madeira ipê cerne, boleado, 2x10cm, conforme padrão existente. Deverão ser fixados nas alvenarias com bucha de nylon e parafusos a cada 70cm, no máximo. Os parafusos serão embutidos e os furos vedados com cera e tingidor. Deverá ser tomado cuidado especial nas junções.

Os rodapés de madeira deverão ser lixados, e após, deverão ser dadas tantas demãos de verniz quantas forem necessárias (mínimo de duas) para uma perfeita cobertura. O verniz deverá ser a base de poliuretano alto brilho com filtro solar. Antes de cada demão, os rodapés deverão ser devidamente lixados até o completo polimento com lixas nos 100 e 220.

6.10.25. SOLEIRA DE BASALTO LEVIGADO 15CM - COLOCADO - AC III

As soleiras deverão ser utilizadas nos locais indicados pela CONTRATANTE, assentadas e rejuntadas com argamassa colante flexível ACIII, conforme projeto arquitetônico.

Soleiras externas: Quando as portas abrirem para dentro da dependência, as soleiras serão exatamente do mesmo material do piso externo à dependência, de modo que a folha da porta fique posicionada sobre a linha limítrofe entre os pisos distintos. Nos demais casos, a diretriz básica é que a folha da porta sempre cubra a linha que divide os pisos distintos, sendo que as peças assentadas deverão ser homogêneas e isentas de arestas salientes.

6.10.26. JUNTA DE MOVIMENTAÇÃO/DILATAÇÃO (CORTE, LIMPEZA, PRIMER, TARUCEL, SELANTE)

s juntas de movimentação de piso deverão ser cortadas junto ao rejunte (com serra disco), abrindo um friso, e preenchidas com selante PU. A CONTRATADA deverá executar uma junta em todos os locais indicados em projeto ou pela FISCALIZAÇÃO.

A superfície deverá estar íntegra, resistente, regularizada, limpa e seca, sem qualquer vestígio de graxa, óleo, poeira, restos de quaisquer outros materiais. Qualquer selante anteriormente aplicado deve ser removido mecanicamente.

Primeiramente, deverá ser aplicado primer nas faces da junta. Após, Instalar um delimitador de profundidade ao longo da junta, adequado à largura (cordão de polietileno de células fechadas) na profundidade especificada para a aplicação do selante. Para isto, recomendamos a utilização de um gabarito para garantir a regularidade da profundidade. Proteger as faces laterais superiores das juntas com fita crepe antes de iniciar a aplicação.

Produtos de referência: Monopol PU 25 plus (Viapol).



6.10.27. PLANTIO DE GRAMA

A contratada deverá fornecer mudas em perfeitas condições fitossanitárias e adotar cuidados especiais ao executar as obras, de modo a garantir não só a integridade do projeto quanto o bom desenvolvimento de todas as espécies vegetais. Esses cuidados se referem ao preparo do solo, a qualidade do solo a ser introduzido, qualidades das mudas e manuseio das mesmas.

O terreno a ser gramado deverá ser nivelado, livre de buracos, deixando uma profundidade de 3 a 5 cm abaixo do nível final, para garantir a homogeneidade do plantio. A terra deverá ser levemente umedecida para o plantio das placas de grama e, após o plantio, o gramado deverá ser “batido” para favorecer uma melhor fixação.

Serão aplicadas gramas na forma de leivas em placas do tipo Catarina sobre uma camada de terra vegetal. O conjunto pronto deve apresentar a espessura mínima de 20 cm e máxima de 30 cm de altura. O gramado recém implantado deverá receber regas diárias abundantes durante toda a obra.

6.10.28. REASSENTAMENTO DE PISO DE BASALTO

Deverão ser removidos os pisos de basalto que estejam danificados, bem como aqueles indicados pela FISCALIZAÇÃO, com posterior recomposição com reaproveitamento das pedras de basalto, considerando fornecimento de até 10% (dez por cento) de pedras novas.

O assentamento deverá ser executado por equipes especializadas, que fornecerão os colocadores e suas ferramentas (martelo de borracha, serra, nível, régua metálica e etc).

As eventuais novas peças de piso deverão apresentar as mesmas características das demais existentes.

O piso deverá ser assentado com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4, com espessura mínima de 3 cm. Deverá ser executado rejunte com argamassa de cimento e areia fina entre pedras contíguas.

Para o recebimento do serviço, as pedras deverão estar limpas, sem resíduos ou manchas da massa de rejuntamento.

Todo e qualquer tipo de entulho, lixo ou material de descarte resultante deste serviço deve ser transportado e descartado em local apropriado.

6.10.29. REASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO

Deverá ser recomposta a pavimentação em blocos de concreto intertravados nos locais em que os mesmos houverem sido removidos, com reaproveitamento dos blocos.

Após o solo ser compactado e nivelado com compactadores manuais do tipo sapo ou placa, com os seus devidos caimentos, o preparo para a base de assentamento dos blocos de concreto intertravados deve ser feita com uma camada de areia de 7 cm, com a finalidade de melhorar o encaixe dos blocos e seu intertravamento.

A areia deverá ser espalhada sobre toda a superfície que receberá o bloco intertravado de forma regular para garantir a superfície plana da pavimentação.

Após a colocação dos blocos, os mesmos deverão ser rejuntados com areia fina, a qual deverá ser espalhada sobre a superfície do pavimento e receber compactação final, com placa vibratória, promovendo o perfeito intertravamento. O excesso de areia fina deverá ser removido com vassoura de piaçava.



6.10.30. ASSOALHO DE MADEIRA

Piso em assoalho de madeira de lei primeira qualidade com largura de 15 cm e espessura de 2 cm, com régua encostadas umas às outras em junta seca, assentadas sobre barroteamento, conforme paginação existente.

A substituição do piso em assoalho de madeira será executada com madeira da mesma espécie e mesmas dimensões do tabuado existente.

A execução da substituição do pavimento deverá seguir as seguintes recomendações:

1. O madeiramento utilizado deve ser seco e de boa qualidade. As peças não devem apresentar sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira ou outros defeitos;

2. Após a retirada do assoalho danificado, efetuar a revisão das demais peças, inclusive do barroteamento. Se por ventura, for atestada a necessidade de troca total de peça, o material retirado deverá ser substituído; A confecção das novas peças de barrote, caso necessário, deverão utilizar madeiras como canela, cedro, louro, mogno, angico, imbuia, canjerana ou outras com características favoráveis à construção de barroteamento e estarem espaçadas numa distância máxima de 60cm.

3. A fixação do assoalho deve ser executada sobre o barroteamento com pregos em aço galvanizado cravados em pontos de antemão perfurados com brocas ligeiramente mais finas, evitando-se rachamentos;

4. Efetuar o lixamento e raspagem das peças remanescentes de modo a eliminar todo e qualquer vestígio de verniz na superfície. As tábuas que apresentarem furos, cavidades e perdas em pequenas áreas devem ser estucadas com estuques para madeira de base epoxídicas na cor da madeira original e por se tratar de restauração devemos levar em consideração a historicidade dos elementos construtivos e materiais.

5. Posteriormente, calafetar as juntas, trincas e pequenas rachaduras com mistura de serragem de madeira misturada à cola de carpinteiro ou cola branca. Nos vazios maiores, poderá ser utilizada massa de parafina, cera de carnaúba e pó de serragem fina;

6. Após a eliminação de todo pó, como acabamento, as superfícies em madeira deverão receber aplicação de resina (tipo sinteco) a três demãos, acabamento brilhante; Após o término da aplicação é indicado aguardar 48 horas antes de liberar o espaço para a circulação de pessoas ou conforme orientação do fabricante;

7. Concluído o serviço acima descrito, o piso deverá ser devidamente protegido até a fase final da obra

6.10.31. PISO DE BASALTO POLIDO

Nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO, serão pavimentados com basalto serrado polido.

As placas apresentarão forma regular nas partes aparentes, faces planas e arestas perfeitamente retas. Serão executados, nas placas, todos os furos, rebaixos ou recortes necessários para a colocação de ralos e demais elementos previstos no projeto arquitetônico. As juntas serão limpas da argamassa que por elas refluir.

As placas serão assentes com juntas de 1 cm, e terão dimensões de 46X46cm e a cor cinza deverá ser uniforme.

6.10.32. PISO DE BASALTO IRREGULAR



Nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO, serão utilizadas pedras irregulares de basalto, de rocha sã, sem sinais de deterioração, previamente cortadas e selecionadas.

O revestimento composto de pedras irregulares de basalto será assentado sobre camada de pó-de-pedra ou areia, isenta de material orgânico, numa camada de nunca superior da dimensão de 10 cm.

Serão executados, nas placas, todos os furos, rebaixos ou recortes necessários para a colocação de ralos e demais elementos previstos no projeto arquitetônico. As placas serão assentes com juntas nunca superiores a 3cm. As juntas serão limpas da argamassa de rejuntamento que por elas refluir.

6.10.33. PISO DE BASALTO TEAR (ver item ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO DE CONCRETO, COM RÉGUA)

6.10.34. RASPAGEM E CALAFETAÇÃO DE PISOS DE MADEIRA, COM TRÊS DEMÃOS DE RESINA TIPO SINTECO

Raspagem ou lixamento e calafetação em pisos de madeira (tacos e assoalhos) com posterior polimento e aplicação de resina tipo "sinteco", com três demãos, acabamento brilhante, tornando a superfície perfeitamente plana, lisa e isenta de manchas. Este processo deve ser aplicado tanto em pisos novos como em pisos remanescentes. A execução deverá seguir as seguintes recomendações:

1. A raspagem deverá ser feita 15 dias após a colocação, quando os tacos tiverem sido assentados sobre argamassa e 10 dias quando colados, ou conforme recomendações do fabricante da cola.

2. Não deverão ser colocados água ou óleo sobre a superfície do revestimento, para "amolecer" a madeira.

3. Efetuar o lixamento e raspagem das peças de modo a eliminar todo e qualquer vestígio de verniz na superfície.

4. Posteriormente, calafetar as juntas, trincas e pequenas rachaduras com mistura de serragem de madeira misturada à cola de carpinteiro ou cola branca. A consistência da mistura deve ser compatível com a abertura das juntas: fluida, para juntas estreitas, e mais densa para juntas largas. Este rejuntamento deverá permanecer nivelado com a superfície do piso. Nos vazios maiores, poderá ser utilizada massa de parafina, cera de carnaúba e pó de serragem fina.

5. Após a eliminação de todo pó, como acabamento, as superfícies em madeira deverão receber aplicação de resina (tipo sinteco) a três demãos, acabamento brilhante. Durante a execução do procedimento, deve-se vedar aberturas e frestas que permitam formação de correntes de ar e a entrada de pó. A secagem acelerada pode levar ao aparecimento de pequenas bolhas; o piso, após a aplicação de demão de "sinteco", não deve estar sobre incidência direta de raios solares.

6. Na execução do acabamento do piso devem ser observados os seguintes aspectos:

- A resina é influenciada por fatores climáticos de modo que, em dias secos e quentes, o intervalo entre as demãos deve ser de quatro a seis horas; para dias quentes e úmidos, aguardar de seis a oito horas. Nos dias frios e secos, a mistura fica mais viscosa e com reduzido poder de penetração; nesta situação a aplicação deve ser feita no período mais quente do dia e com intervalo entre as demãos de seis horas. Em condições frias e úmidas (temperatura inferior a 12°C e umidade superior a 90%) a aplicação deve ser evitada; a liberação do soalho ao tráfego deve ocorrer 48 horas após a aplicação ou conforme orientação do fabricante; a película não deve sofrer nenhum tratamento de conservação antes



de 30 dias decorridos após o término da aplicação, devendo ser utilizado na limpeza aspirador de pó e vassoura de pelo

6.11. SERRALHERIA

6.11.1. FIXAÇÃO E CHUMBAMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

A CONTRATADA deverá providenciar a fixação ou chumbamento dos elementos metálicos apontados pelo CONTRATANTE. Para tanto, lançará mão da utilização de chumbadores químicos e cimento grout.

6.11.2. REPAROS COM SOLDA EM GRADIS E CORRIMÃOS METÁLICOS

Deverá a contratada realizar pontos ou cordões de solda nos elementos metálicos apontados pelo contratante. Quando da realização dos serviços, as áreas da realização da soldagem devem ser limpas e livres da presença de óleos, graxas, rebarbas e demais elementos que prejudiquem o processo.

6.11.3. ALÇAPÃO DE ACESSO A COBERTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado alçapão de acesso a cobertura, identificado em projeto ou indicado pela FISCALIZAÇÃO.

O alçapão deverá ser em ferro galvanizado, tanto o quadro de suporte como a tampa de fechamento. Terão dimensões e localizações conforme especificado em projeto ou pela FISCALIZAÇÃO e deverão apresentar trancas para seu travamento.

Deverão receber pintura esmalte na cor especificada pela FISCALIZAÇÃO, aplicada sobre zarcão.

Marca de Referência:

- Esmalte Sintético Acetinado Suvinil

6.11.4. ESCADA MARINHEIRO PINTADA COM ENVOLTÓRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada escada marinheiro em aço galvanizado com guarda corpo envoltório, identificada em projeto ou indicada pela FISCALIZAÇÃO.

As escadas de marinheiro deverão estar de acordo com a NR18, possuindo guarda corpo no entorno da escada quando o acesso aos locais estiver acima de 1,50 metros de altura.

Os elementos de solda deverão ser limados e lixados para remoção dos excessos de materiais, para que a escada receba acabamento em pintura epóxi com coloração indicada pela FISCALIZAÇÃO, com no mínimo duas de mãos para dar o cobrimento adequado a superfície.

Marca de Referência:

- Epóxi Suvinil

6.11.5. CERCAS E TELAS

As cercas e telas de proteção e fechamento atenderão ao a seguir discriminados:

-cerca de arame galvanizado fio 12, malha 60 x 60cm altura de 175cm,



- arame farpado número 16, galvanizado, em três fiadas fixadas no braço do moirão,
- arame liso galvanizado fio 12, em quatro fiadas espalhadas igualmente na altura de 175cm da tela, sendo colocada um em cada extremo da tela. Serão esticados com esticadores colocados em cada 25m,
- moirão de concreto seção 10x 10 cm com 270 cm de altura (40 cm do braço, 175cm de altura livre e 55 cm enterrado na sapata) com afastamento máximo de uma peça e outra de 300cm,
- sapata para fixação do moirão de 30x30x60cm,
- reforço tipo escora idem a peça do moirão colocada a cada 50m no máximo e nas mudanças de direções e nos terminais,
- meio fio para fixação do último fio da cerca junto ao piso, peça de 10 x20 x100cm,
- portão de serviço, junto a cerca, será do tipo articulado de duas folhas de abrir, vão de 400cm, com estrutura de cano galvanizado 5cm e contraventamento em cano galvanizado de 3cm. Fixação de braçadeira as colunas de concreto de seção de 15x15cm com altura de 270cm. Fechamento com tranca para cadeado e ferrolho junto ao piso. Vedação com tela idem a cerca, costurada e estrutura do portão.

6.12. PROTEÇÕES

6.12.1. PINGADEIRA DE BASALTO LEVIGADO 20CM OU PINGADEIRA DE BASALTO LEVIGADO 35CM OU PINGADEIRA DE BASALTO LEVIGADO 50CM OU CAPEAMENTO PLATIBANDA EM BASALTO ATÉ 55cm

Deverão ser executadas pingadeiras e capeamentos de basalto levigado de espessura 20mm com projeção de 25mm nos locais indicados pelo CONTRATANTE para evitar que as águas prejudiquem a durabilidade das pinturas de acabamento.

Os elementos deverão ser dotados de vinco inferior, formando pingadeira, para evitar percolação de águas pluviais.

As pingadeiras e capeamentos deverão ser assentadas com argamassa colante AC III, estando incluído o arremate com argamassa no encontro entre as pedras e as paredes nas quais as mesmas estiverem assentadas.

6.13. COBERTURAS

6.13.1. ALGEROZ E CALHA EM CHAPA GALVANIZADA

Deverão ser executadas nos locais indicados pela CONTRATANTE a revisão e substituição dos capeamentos e algerozes existentes.

Os algerozes deverão ser executados em chapa de aço galvanizado, fixados na alvenaria por meio de parafusos de aço galvanizado e chumbados por, no mínimo, 30 cm.

As emendas das calhas e algerozes serão rebitadas com rebite de alumínio e soldadas com estanho. Nas ligações de calhas com tubos de queda pluvial deverão ser executados alargamentos (boca tipo funil para ligação), observando o devido trespasse. Deverão ser observados caimentos mínimos de 1% (um por cento) das calhas em direção aos tubos de queda pluvial.

Após a fixação dos elementos, deverá ser feita a selagem do topo com mastique, de maneira que impeça infiltração d'água por estes pontos.

Marca de referência mastique: Sikaflex 1A Plus



6.13.2. CAPEAMENTO PLATIBANDA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA

O capeamento nos locais indicados pela CONTRATANTE deverá ser executado em chapas metálicas galvanizadas CSN, espessura 0,75 mm, pintadas após prévia aplicação de "wash-primer". Fixação por meio de parafusos galvanizados e emendas rebitadas e soldadas com estanho.

6.13.3. LIMPEZA DAS CALHAS E TUBOS DE QUEDA PLUVIAL

Deverá ser executada a limpeza e desobstrução dos condutores e ralos da cobertura do prédio. Estão inclusos neste item todos os materiais e mão de obra necessária para a execução deste serviço.

6.13.4. REVISÃO DO TELHADO

Premissas:

Nunca andar diretamente sobre as telhas, utilizar tábua com antiderrapante;

Nunca armazenar qualquer tipo de material sobre os telhados num mesmo ponto.

Execução:

Os telhados deverão ser totalmente revisados, estando incluída nestes serviços a revisão, a calafetação, a fixação com parafusos, porcas, arruelas e demais acessórios necessários para que os telhados fiquem em plenas condições de estanqueidade. Não serão aceitos consertos em telhas com massa ou manta aluminizada.

6.13.5. EXECUÇÃO DE NOVO TELHAMENTO (EXCLUSA ESTRUTURA)

Deverão ser fornecidas e instaladas as telhas, cumeeiras, espigões, terminais, lanternins, claraboias e demais tipos para qualquer espécie de telhas, nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. Estão incluídos na substituição a fixação com parafusos, porcas, arruelas e demais acessórios necessários para que os telhados fiquem em plenas condições de estanqueidade.

6.13.6. ESTRUTURA MADEIRA PARA TELHADO

Deverão ser fornecidos e instalados os elementos componentes da estrutura de madeira dos telhados, nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. Estão incluídos na substituição todos os acessórios necessários para que a estrutura de madeira dos telhados apresente perfeito desempenho.

6.13.7. FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM, PARA INSTALAÇÃO DE EXTRAVASOR 100MM

Deverão ser efetuados furos circulares na alvenaria ou concreto, a uma altura média de 20cm do fundo da calha (a tangente superior do furo sempre deverá estar em nível inferior à menor cota de nível da mureta de apoio do beiral do telhado) nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO para instalação de extravasores ladrões nas calhas da cobertura.

O furo deverá ser executado antes do procedimento de impermeabilização.

6.13.8. COLOCAÇÃO DE EXTRAVASOR 100MM



Deverão ser instalados extravasores ladrões nas calhas em locais a serem indicados pela FISCALIZAÇÃO em vistoria in loco, de forma a se evitar o transbordamento das calhas no caso de entupimento das tubulações ou da calha. A CONTRATADA deve garantir a vedação da interface entre a calha e o ladrão.

O diâmetro do tubo de PVC deverá ser de 100 mm, marca de referência Tigre.

6.13.9. RALO (GRELHA) PARA BOCAL DE TUBO DE QUEDA

Deverão ser instalados ralos semiesféricos, com grelhas de ferro fundido, com diâmetro de 100 mm a 150 mm, nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. A quantidade será determinada pela FISCALIZAÇÃO.

6.13.10. COLOCAÇÃO DE LONA

Deverão ser instalados provisoriamente lonas plásticas nos locais indicados pela CONTRATANTE.

A lona deverá ter espessura de 200 micra e ser resistente para suportar chuvas e ventos durante sua utilização. Será utilizada de forma provisória até a recomposição da cobertura.

6.13.11. VEDAÇÃO DE JUNTAS DE CAPEAMENTO E PEITORIS COM SELANTE A BASE DE POLIURETANO

A CONTRATADA deverá fazer a vedação das juntas entre peças contíguas de peitoris e capeamentos, bem como os encontros destes com paredes, platibandas e demais elementos da edificação conforme indicado pela CONTRATANTE, utilizando selante elástico monocomponente à base de poliuretano, adequado para aplicações internas e externas. Este serviço deverá ser executado externamente.

A superfície deverá estar limpa e isenta de pó, partículas soltas, resíduos de óleos e graxas para a aplicação. Qualquer selante anteriormente aplicado deve ser removido mecanicamente. Proteger as faces laterais superiores das juntas com fita crepe antes de iniciar a aplicação, deixando um espaçamento em relação à borda, de forma que a fita não fique dentro da junta. A remoção da fita deverá ser feita com o selante ainda no estado mole.

Marca de referência: Sikaflex 1A Plus.

6.13.12. VEDAÇÃO COM MANTA FLEXÍVEL AUTO ADESIVA ALUMINIZADA - SOB ESPIGÕES/CUMEEIRAS

Deverá ser fornecida e instalada manta flexível auto adesiva aluminizada sob espigões e cumeeiras, ou sobre telhados, conforme indicado pela FISCALIZAÇÃO. Deverão ser seguidas as recomendações do fabricante.

A superfície deverá estar limpa e isenta de pó, partículas soltas, resíduos de óleos e graxas para a aplicação.

As mantas devem ser sobrepostas em 10 cm. A sobreposição deve ser no sentido contrário ao caimento da água.

Marca de referência: Manta Autocolante Alumínio (Viapol)



6.14. IMPERMEABILIZAÇÕES

6.14.1. GENERALIDADES

As impermeabilizações deverão executadas de acordo com as normas técnicas vigentes da ABNT: NBR 9574 (execução de impermeabilização - Procedimento), NBR 9575/10 (projeto e seleção de impermeabilização), NBR 9685 (emulsões asfálticas sem carga para impermeabilização), NBR 9686 (Solução asfáltica como primer na impermeabilização), NBR 9575/2010, NBR 9910 (asfaltos modificados para impermeabilização), NBR 9952/24 (mantas asfálticas com armadura para impermeabilização), NBR 11905 (sistema de impermeabilização com cimento impermeabilizante e polímeros), entre outras.

A impermeabilização de reservatórios deverá ter sua execução programada de forma extraordinária e em etapas, a fim de não comprometer o abastecimento de água do prédio.

Após o término das impermeabilizações, deverá ser realizado teste hidrostático, de acordo com a NBR 9575/10 após a conclusão da impermeabilização e isolamento da área, teste com lâmina d'água, com duração mínima de 72 horas, para verificação da aplicação do sistema empregado.

6.14.2. IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 4MM

6.14.2.1. REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE - 2CM-CI-AR 1:3

Previamente à execução da impermeabilização, deverá ser executado o aparelhamento da superfície em todos os elementos, tornando-as lisas e perfeitamente planas e, onde for o caso, prover os caimentos apropriados para escoamento da água. Os cantos deverão ser boleados para dar bom assentamento ao processo de impermeabilização.

Nesta regularização será utilizada argamassa de cimento e areia, traço 1:3, prevendo os caimentos.

6.14.2.2. IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4 MM

Está previsto no valor do metro quadrado a impermeabilização dos pontos críticos, que são os ralos, as juntas de dilatação e tubulações.

Imprimação:

Deverá ser aplicada uma demão de primer, produto diluído em 50% de água, sobre a superfície, aguardando-se a sua secagem. As aplicações das duas demãos subsequentes deverão ser feitas de forma cruzada, com o uso de brocha (escova de pêlo), com a finalidade de obter-se uma superfície uniforme.

Manta Asfáltica:

Poderão ser utilizados sistemas pré-fabricados:

Manta asfáltica pré-moldada, estruturada com uma armadura não tecida de filamentos contínuos de poliéster com espessura de 4mm, normalizada pela ABNT segundo NBR 9952/24 tipo III.

Iniciar a impermeabilização pelos pontos críticos: ralos, juntas de dilatação, tubulações, etc.

As emendas devem ter uma sobreposição mínima de 100 mm nos sentidos longitudinal e transversal.



A colagem da manta deve ser na vertical, permitindo que as duas faces sejam aquecidas.

Após aplicação da manta asfáltica, deverá ser executado o teste de estanqueidade por 72 horas.

Marcas de referência VIAPOL: TORODIN EL 4mm; Denver Global: DENVERMANTA SBS.

6.14.2.3. CAMADA SEPARADORA COM PAPEL KRAFT

Após a aprovação do teste de estanqueidade, deverá ser colocada uma camada separadora que pode ser: papel kraft betumado duplo, feltro ou papelão asfáltico, filme plástico, etc., antes da execução da proteção mecânica.

6.14.2.4. PROTEÇÃO MECÂNICA, ESP.2,5CM ARGAMASSA 1:4

A proteção mecânica deverá ser executada com argamassa no traço volumétrico de 1:4, com espessura mínima de 2,5 cm, respeitando os caimentos para os coletores pluviais.

6.14.2.5. TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 24 BWG, MALHA 1/2", PARA PROTEÇÃO MECÂNICA VERTICAL - COLOCAÇÃO INCLUSA NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO

Nas superfícies verticais, a argamassa de proteção deverá ser armada com tela galvanizada, malha 1/2", arame 24 ou 26, fixada 10 cm acima da impermeabilização.

6.14.2.6. JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1X1CM

A proteção mecânica deverá ser executada com juntas de dilatação de dimensões 1x1 cm. Nas juntas deverá ser aplicado selante à base de poliuretano. O selante deverá apresentar Dureza Shore A de 20 ± 5 , alongamento na ruptura $> 800\%$ e capacidade de movimentação de 25%.

Marcas de referência: Nitoseal PU 30 (Fosroc)

Denverflex Poliuretano 330 (Denver)

Monopol (Viapol)

6.14.2.7. TESTE DE ESTANQUEIDADE

De acordo com a NBR 9575/10, item 4.5, deverá ser executado após a conclusão da impermeabilização e isolamento da área, teste com lâmina d'água, com duração mínima de 72 horas, para verificação da aplicação do sistema empregado.

6.14.2.8. ISOLAMENTO TÉRMICO ISOPOR ALTA DENSIDADE

Após a colocação da camada separadora, deverá ser colocada uma camada de isolamento térmico, antes da execução da proteção mecânica.

O isolamento térmico deverá ser em chapas de poliestireno moldado com espessura de 2,5 cm e densidade de 30 a 35 kg/m³.



Marca de referência: Viafoam (Viapol)

6.14.3. IMPERMEABILIZAÇÃO COM RESINA POLIÉSTER

6.14.3.1. APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3

Ver item REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE - 2CM-CI-AR 1:3 da impermeabilização anterior.

6.14.3.2. IMPERMEABILIZAÇÃO COM RESINA POLIÉSTER

Neste item estão incluídos os serviços e materiais necessários para a aplicação de resina e acabamento com gel coat.

Também está previsto no valor do metro quadrado, impermeabilização dos pontos críticos, que são os ralos, as juntas de dilatação, tubulações e rodapés.

Impermeabilização:

O sistema de impermeabilização com resina de poliéster estruturada com fio de fibra de vidro como reforço, deverá ser executado com aplicação em demãos cruzadas do produto, sendo colocado o reforço após a 1.^a demão. As demãos subsequentes devem aguardar os intervalos de secagem entre cada demão, procedimento similar item 5.2.

Após a aplicação total do produto, deverá ser executado o teste de estanqueidade por 72 horas.

Finalização:

Após, deverá ser dado acabamento com gel coat na cor a ser estabelecida pela FISCALIZAÇÃO.

6.14.3.3. TESTE DE ESTANQUEIDADE

Ver item TESTE DE ESTANQUEIDADE da impermeabilização anterior.

6.14.4. IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA LÍQUIDA

6.14.4.1. APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3

Ver item referente da impermeabilização anterior.

6.14.4.2. IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA LÍQUIDA

Deverão ser impermeabilizadas os locais indicados pela CONTRATANTE, com aplicação de manta líquida, em 06 (seis) demãos.

Impermeabilização:

A superfície deverá ser previamente lavada, isenta de pó, partículas soltas, resíduos de óleos e graxas, conforme orientações de preparação. O substrato deverá estar úmido, porém não saturado.

A aplicação das 06 (seis) demãos da manta líquida, com rolo ou trincha, deverá obedecer ao intervalo mínimo de 02 (duas) horas entre demãos. O consumo previsto é de 3,12 kg/m² e da espessura do filme seco é de 1,00mm (um milímetro).

Estão incluídos neste item todo o material e mão-de-obra necessários para a execução do serviço.



Marca de referência: Quartzolit: Super Manta Líquida.

6.14.4.3. TESTE DE ESTANQUEIDADE

Ver item referente da impermeabilização anterior..

6.14.5. IMPERMEABILIZAÇÃO COM CRISTALIZANTE

6.14.5.1. APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3

Ver item referente da impermeabilização anterior..

6.14.5.2. IMPERMEABILIZAÇÃO COM CRISTALIZANTE

Deverão ser impermeabilizados com cimento e aditivos os locais com pressão negativa, como poços de elevador, conforme indicado pela FISCALIZAÇÃO.

Impermeabilização:

O substrato deve estar firme, coeso e homogêneo. A superfície deverá ser previamente lavada, isenta de pó, partículas soltas, resíduos de óleos e graxas, conforme orientações de preparação. O substrato deverá estar saturado, porém sem filme ou jorro de água.

Caso a estrutura apresente jorro de água, esta deverá ser tratada com sistema de tamponamento e cristalização ultrarrápido, conforme especificações do fabricante.

Misturar em um recipiente o cimento com aditivo de pega-rápida com água, na proporção indicada pelo fabricante até formar uma pasta de consistência lisa e uniforme. Aplicar uma demão com trincha, vassoura ou brocha.

Imediatamente sobre a camada de cimento com aditivo de pega rápida, ainda úmido, esfregar o cimento com aditivo ultrarrápido a seco sobre a superfície tratada, forte e repetidas vezes até que se forme uma camada fina de cor escura e uniforme. Caso a água continue penetrando por algum ponto, repetir o tamponamento com cimento com aditivo ultrarrápido, até a obtenção da estanqueidade.

Aplicar de forma imediata uma demão de líquido selador, até que a superfície fique brilhante. Imediatamente sobre o líquido selador, ainda brilhante, aplicar uma demão de pasta de cimento com aditivo de pega rápida preparada conforme procedimento anterior. Aguardar 20 minutos e dar outra demão de cimento com aditivo de pega rápida no sentido cruzado em relação à demão anterior.

A dosagem, consumo, tempo de mistura e manuseio, ferramentas de aplicação, secagem entre demãos e cura devem seguir as recomendações do fabricante.

Recomenda-se proteção mecânica em locais onde exista possibilidade de agressão mecânica.

Marca de referência: Tratamento Especial Hey'di (Viapol) - PÓ 1 + PÓ 2 + LÍQUIDO SELADOR

6.14.6. IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANA LÍQUIDA DE POLIURETANO

6.14.6.1. APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3

Ver item referente da impermeabilização anterior.



6.14.6.2. IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANA LÍQUIDA DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS

Deverão ser impermeabilizados os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO, com aplicação de membrana líquida de poliuretano, monocomponente, em 02 (duas) demãos, intercaladas com tela estruturante de poliéster não tecido, seguindo as recomendações do fabricante.

Também está previsto no valor do metro quadrado, impermeabilização dos pontos críticos, que são os ralos, as juntas de dilatação, tubulações e rodapés.

Impermeabilização:

Apontam-se as etapas de execução a seguir:

* Terraço descoberto com piso cerâmico:

- A superfície do piso cerâmico deverá ser mecanicamente lixada, permanecendo, após esta atividade, seca, isenta de pó, partículas soltas, resíduos de óleos e graxas. O substrato deverá estar úmido, porém não saturado.

- Deverão ser vedadas as bordas superior e inferior dos rodapés cerâmicos com aplicação de cordão de selante monocomponente à base de poliuretano, em todo o perímetro do terraço.

- Aplicar uma demão de primer com pano umedecido, para proporcionar ponte de aderência. Esta etapa deverá ocorrer após a aplicação do selante monocomponente à base de poliuretano nos rodapés cerâmicos.

- Aplicação de 02 (duas) demãos da membrana líquida de poliuretano, com rolo ou trincha (no piso cerâmico) e com pincel (nos rodapés cerâmicos), devendo-se obedecer aos intervalos mínimo e máximo entre demãos. O consumo previsto é de 2,0 kg/m² e a espessura do filme seco conforme orientação do fabricante. A aplicação deverá ser até a altura do rodapé cerâmico.

- Em todas as superfícies horizontais e nos pontos críticos, tais como os ralos, deverá ser aplicado reforço com tela estruturante de poliéster não tecido.

- Para proporcionar abrasividade ao sistema, aplicar verniz específico com aspersão de grãos de quartzo.

* Calhas, laje e paredes:

- Os revestimentos das superfícies que estiverem soltos, faltantes, trincados ou mal aderidos ao substrato deverão ser substituídos por novo revestimento argamassado íntegro. Caso o caimento das calhas e lajes não seja adequado para conduzir as águas pluviais aos coletores, estes elementos deverão ser regularizados com argamassa, para promover o adequado caimento.

- Aplicação de 02 (duas) demãos da membrana líquida de poliuretano, com rolo ou trincha, devendo-se obedecer aos intervalos mínimo e máximo entre demãos. O consumo previsto é de 2,0 kg/m² e a espessura do filme seco conforme orientação do fabricante. Em todas as superfícies horizontais e nos pontos críticos, tais como os ralos, deverá ser aplicado reforço com tela estruturante de poliéster não tecido.

Marca de referência:

Alchimica: - Hyperdesmo Classic

- Primer-T

- Hypertela

- Hyperseal-Expert-150

Sika: - Sikalastic 612

- Sika Fleece-70 BR / Sikalastic Fleece-120



6.14.6.3. TESTE DE ESTANQUEIDADE

Ver item referente da impermeabilização anterior.

6.14.7. IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (RESERVATÓRIO INFERIOR)

6.14.7.1. APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3

Ver item referente da impermeabilização anterior..

6.14.7.2. IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (RESERVATÓRIO INFERIOR)

Deverão ser impermeabilizados com revestimento semi-flexível, monocomponente à base de cimento Portland, agregados selecionados, aditivos e polímeros modificados. Para uso em: concreto, argamassa e alvenaria com excelente aderência e impermeabilidade.

Impermeabilização:

Revestimento impermeabilizante, semi-flexível, monocomponente o qual atendendo às exigências da NBR-11905.

- Produto monocomponente + água potável.
- Tela de poliéster estruturada.

O substrato deve estar firme, coeso e homogêneo. A superfície deverá ser previamente lavada, isenta de pó, partículas soltas, resíduos de óleos e graxas, conforme orientações de preparação. O substrato deverá estar úmido, porém sem filme ou jorro de água. O local para receber a impermeabilização deverá estar preparado e regularizado.

Falhas de concretagem deverão ser escareadas, e tratadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 em volume, utilizando água de amassamento composta com uma parte de adesivo a base de resinas sintéticas, tipo Sika chapisco diluído na proporção 1:2 em volume, aguardando 24 horas para iniciar a aplicação do revestimento impermeabilizante.

A mistura do material deverá ser efetuada de forma mecânica, com auxílio de furadeira, adaptando-se uma haste à sua ponta, por três minutos ou manualmente por 5 minutos. Desta forma haverá uma homogeneidade na mistura, evitando grumos, conforme indicação do fabricante, utilizar a relação de 0,19 litros de água para 1 kg de produto para aplicação manual. A aplicação deverá ser realizada com desempenadeira metálica com espessura entre 3 e 4 mm até atingir o consumo de 6 kg/m².

Aplicar o produto com desempenadeira metálica com espessura mínima de 2mm, dando acabamento logo após a aplicação. Deve-se sempre pressionar a argamassa contra a superfície para garantir o preenchimento de todos os pontos, sem falhas. Após, assentar a tela estruturante pressionando com as mãos para que o produto passe por todas as aberturas do tecido. Na sequência, realizar o acabamento, observando a cobertura total do estruturante.

Deverá ser realizada cura úmida por no mínimo 3 dias consecutivos após a aplicação da última demão. Aguardar a cura completa do produto por no mínimo 5 dias. Para tanques e reservatórios que ficarão em contato permanente com a água deverá ser realizada a limpeza da superfície do produto lavando-o com água e sabão neutro e enxaguando com abundância para remover todo o sabão e partículas soltas. Executar teste de estanqueidade após a execução da impermeabilização com duração mínima de 72 horas.

- Referencia: Sika MonoTop – 107 DW
- Tela estruturante Sika Glass GT170



6.14.7.3. TESTE DE ESTANQUEIDADE

Ver item referente da impermeabilização anterior..

6.14.8. IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM ASFALTO A QUENTE

6.14.8.1. APARELHAMENTO PRÉVIO SUPERFÍCIE-5CM-CI-AR 1:3

Ver item referente da impermeabilização anterior.

6.14.8.2. IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM ASFALTO A QUENTE

Manta asfáltica pré-moldada, estruturada com uma armadura não tecida de filamentos contínuos de poliéster com espessura de 4 mm, normalizada pela ABNT segundo NBR 9952/24 tipo III-A, aderida com asfalto modificado de alta plasticidade. Está previsto no valor do m² a impermeabilização dos pontos críticos, como ralos, juntas de dilatação e tubulações.

Impermeabilização:

O substrato deve estar firme, coeso e homogêneo. A superfície deverá ser previamente lavada, isenta de pó, partículas soltas, resíduos de óleos e graxas, conforme orientações de preparação.

A impermeabilização com manta asfáltica 4 mm deve ser realizada em todos os locais indicados pela Fiscalização. A impermeabilização com manta deve ser executada após a aplicação de primer asfáltico (Viabit ou Adeflex - Viapol) em toda a superfície a ser impermeabilizada, aguardar o tempo de secagem indicado para cada primer. Para a colagem da manta asfáltica deverá ser utilizado asfalto aquecido (NBR asfalto modificado II – Viapol).

Asfalto a quente:

O asfalto NBR II é aplicado após fusão e requer cuidados especiais para aquecimento. Evitar temperaturas superior a 200°C. O aquecimento do asfalto NBR II deve ser entre 160º a 190ºC, utilizando aquecedor de asfalto elétrico ou a gás, com termômetro para controle da temperatura. O aquecimento por chama direta não é recomendado.

Colagem da manta asfáltica:

A manta asfáltica deverá ser alinhada em função do requadramento da área, a impermeabilização deverá ser iniciada pelos pontos críticos: ralos, juntas de dilatação, tubulação e etc.

Aplicar uma demão do NBR II com aproximadamente 2mm de espessura, desenrolando simultaneamente a 1ª manta asfáltica sobre a superfície do asfalto. Para a aderência aplicar forte pressão sobre a manta do centro para fora, a fim de expulsar bolhas de ar retidas entre a manta e a superfície. Todas as emendas deverão ter sobreposição mínima de 100 mm nos sentidos longitudinal e transversal. O asfalto a quente deverá ser aplicado também nas sobreposições e o excesso de asfalto é necessário para garantir uma perfeita fusão entre as mantas, resultando num cordão de asfalto sobre a emenda.

É recomendado o alinhamento das bobinas e as declividades do piso de tal forma que a manta caia corretamente no sentido dos ralos.

Nos ralos deverá ser considerado rebaixo de 3 cm de profundidade, com área de 40x40 cm com bordas chanfradas para que haja nivelamento de toda a impermeabilização, após a colocação dos reforços previstos no local.



Após a aplicação da manta asfáltica, deverá ser executado o teste de estanqueidade por 72 horas, com altura de lâmina d'água mínima de 10 cm no ponto mais alto da área impermeabilizada.

- Referência: Viapol: TORODIN 4mm; NBR asfalto modificado II

6.14.8.3. TESTE DE ESTANQUEIDADE

Ver item referente da impermeabilização anterior.

6.15. EQUIPAMENTO DE USO DE SEGURANÇA

6.15.1. LOCAÇÃO DE BALANCIM ELÉTRICO 4 METROS

Quando necessário deverá ser utilizado andaime suspenso elétrico para a execução dos serviços em altura. Está prevista a utilização de balancins de até 4 metros de comprimento.

Os equipamentos deverão ser operados por profissionais devidamente treinados, de modo a promover segurança aos usuários e transeuntes, bem como atender as normas vigentes.

Os equipamentos deverão permanecer estabilizados nos horários em que não estiverem sendo utilizados, devendo estar assentados sobre terreno ou laje, não sendo admitido o deslocamento dos mesmos na eventual incidência de ventos.

Deverão ser providenciadas proteções flexíveis na face frontal dos andaimes suspensos afim de evitar danos aos elementos da fachada devido a eventuais impactos provenientes da movimentação do equipamento.

6.15.2. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM ELÉTRICO

Os equipamentos deverão ser devidamente montados, de modo a promover segurança aos usuários e atender as normas vigentes. Cada um dos equipamentos utilizados deverá ser identificado por numeral equivalente à posição apontada em projeto específico. Esta identificação deverá ser em cor e tamanho de fonte tal que seja visível à distância de 100 metros.

Estão incluídas quaisquer despesas com transporte de materiais, acessórios e equipamentos referentes aos andaimes elétricos suspensos, além das despesas decorrentes de operações de montagem e desmontagem, bem como aquelas provenientes do fornecimento de ART e projeto de montagem e instalação dos balancins.

6.15.3. ART/PROJETO DE INSTALAÇÃO DE BALANCIM

Para a instalação dos andaimes, utilização e realocação, a empresa deverá apresentar a ART-CREA/RS e o projeto referente, comprovando que o mesmo possui as dimensões permitidas e atende às Normas de Segurança.

O projeto de ancoragem e fixação bem como a emissão de ART será de responsabilidade da CONTRATADA.

6.15.4. LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM



Deverão ser instalados andaimes metálicos tipo fachadeiro, como sistema de proteção contra quedas, junto às fachadas para proteção total da área, as áreas serão indicadas pelo CONTRATANTE, de forma que quaisquer resíduos de construção civil não atinjam transeuntes e/ou bens próximos à reforma, assim como forma de proteção dos trabalhadores envolvidos no serviço.

A tela deve possuir costuras verticais reforçadas e de mesma coloração da tela. A cor da tela deve seguir um padrão único e não serão aceitas telas de coloração variada.

Para a instalação dos andaimes, utilização e realocação, a empresa deverá apresentar a ART-CREA/RS e o projeto referente, comprovando que o mesmo possui as dimensões permitidas e atende às Normas de Segurança.

Para a execução deste serviço deverão ser observadas todas as especificações constantes na NR18, e outras normas de segurança vigentes para a execução.

Na composição dos custos do item foram previstas as desmontagens e montagens da estrutura para executar os serviços em etapas, ficando a critério da CONTRATADA a definição da área atendida em cada montagem do andaime.

6.15.5. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)

O equipamento deverá ser devidamente montado, de modo a promover segurança aos usuários e atender as normas vigentes. Na composição dos custos do item foram previstas as montagens e desmontagens da estrutura para executar os serviços em etapas, ficando a critério da CONTRATADA a definição da área atendida em cada montagem do andaime.

6.15.6. PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES

Deverão ser fornecidas e instaladas tábuas de madeira não aparelhada com largura de 30 cm para formar o piso dos andaimes metálicos tubulares.

Após o uso, as madeiras deverão ser devidamente descartadas, conforme item VI deste Memorial, bem como as respectivas disposições legais.

6.15.7. BANDEJA DE PROTEÇÃO COLETIVA (BANDEJA SALVA-VIDAS/COLETA DE ENTULHOS, COM TÁBUA)

Para a instalação da estrutura de madeira tipo bandeja salva-vidas apoiada, no perímetro do prédio, a CONTRATADA deverá apresentar a ART/RRT e o projeto executivo referente, comprovando que o mesmo possui dimensionamento e atende às Normas de Segurança.

A CONTRATADA deverá apresentar a memória de cálculo da resistência da estrutura, prevendo todas as cargas atuantes. O projeto deverá conter todas as especificações necessárias para a execução da estrutura.

A entrega do projeto e aprovação pela fiscalização será parte condicionante ao início dos trabalhos de execução da estrutura de madeira tipo bandeja salva-vidas apoiada, devendo ser providenciada uma cópia física e entrega em meio digital.

Bandeja salva-vidas:

Deverá ser fornecida e executada estrutura de madeira cedrinho tipo bandeja salva-vidas com fechamento em tábuas de madeira, na altura da laje do segundo pavimento, no



local indicado em projeto. A bandeja a ser instalada é específica para aparar materiais em queda livre. Para a execução deverão ser observadas todas as especificações constantes na NR-18, e em outras normas de segurança vigentes para a execução deste serviço.

A estrutura de madeira tipo bandeja salva-vidas deverá ser instalada nos locais demarcados pela fiscalização, devendo ser removida após a finalização dos serviços. Caso necessário, a fiscalização poderá solicitar que a bandeja seja mantida no local. Na composição de custos do item, considerou-se a pintura de toda a estrutura com tinta esmalte para madeira em duas demãos.

Não serão aceitos materiais de reuso, ou remanufaturados.

Marca de referência: Tinta Esmalte Suvinil.

6.15.8. TELA FACHADEIRA

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar tela fachadeira em fio de polietileno (com malha de 3,00 x 4,00 mm) para a proteção total dos usuários, de forma a evitar que quaisquer resíduos de materiais de construção civil atinjam pedestres e/ou bens próximos ao local, devendo esta ser utilizada para envelopar toda a área de intervenção.

A tela deve possuir costuras verticais reforçadas e de mesma coloração da tela e acabamento com borda e giro inglês. A cor da tela deve seguir um padrão único e não serão aceitas telas de coloração variada. Para a execução deste serviço deverão ser observadas todas as especificações constantes na NR18, e outras normas de segurança vigentes para a execução.

A tela fachadeira deverá ser instalada nos locais demarcados pela fiscalização, devendo ser removida após a finalização dos serviços. Caso necessário, a fiscalização poderá solicitar que a bandeja seja mantida no local.

6.16. ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO

6.16.1. ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO

A CONTRATADA deverá manter um técnico, devidamente habilitado para a função, o qual deverá estar presente pela quantidade de horas estipuladas nos chamados, para exercer responsabilidade técnica e supervisionar a execução dos serviços, devendo acompanhar prioritariamente a FISCALIZAÇÃO em todas as visitas realizadas, estudar todos os projetos envolvidos nos serviços e dirimir quaisquer dúvidas junto à FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição do responsável técnico, desde que comprovadas falhas que comprometam a estabilidade e a qualidade dos serviços, por inobservância dos respectivos projetos e das especificações constantes do Caderno de Especificações Técnicas, bem como atrasos na execução dos serviços, sem motivos aceitáveis.

6.16.2. APÓLICE DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

A CONTRATADA deverá contratar Apólice de Responsabilidade Civil Profissional, durante toda vigência do contrato. A apólice não poderá ser cancelada ou sofrer alteração sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a apólice relativa a tais seguros, bem como os respectivos comprovantes



de quitação do correspondente prêmio, sempre que solicitado. Todas as despesas/impostos/pagamentos relativos aos referidos seguros correrão exclusivamente por conta e responsabilidade da CONTRATADA, inclusive quanto à franquia incidente em caso de sinistro.